



Relatório sobre a Situação Financeira às datas de 31-12-2017 e 31-12-2016

JUNHO DE 2018

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	4
1.1	ÂMBITO.....	4
1.2	METODOLOGIA.....	5
1.3	LIMITAÇÕES À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.....	5
1.4	ORGANIZAÇÃO DO RELATÓRIO	6
1.5	SÍNTESE DAS PRINCIPAIS CONCLUSÕES/SUGESTÕES	6
2	AValiação DOS RISCOS ASSOCIADOS ÀS DF'S	8
2.1	CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DO RISCO.....	11
2.2	AValiação DO RISCO ACTUAL NAS DF'S	13
3	CARACTERIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS RUBRICAS DAS DF'S.....	21
3.1	EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ENTRE 2013 E 2017 (VALORES EM € '000).....	21
3.2	ACTIVO.....	37
3.3	PASSIVO.....	49
3.4	RESULTADOS	60
3.5	CIRCULARIZAÇÃO DE ENTIDADES TERCEIRAS	65
4	ANÁLISE DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS.....	72
4.1	IMOBILIZADO.....	72



4.2	CONTINGÊNCIAS ACTUAIS E POTENCIAIS.....	76
4.3	OUTROS ASPECTOS RELEVANTES	78
5	RESUMO DOS AJUSTAMENTOS RESULTANTES DAS CONCLUSÕES ANTERIORES	81
5.1	<u>SEM IMPACTO DIRETO NA DÍVIDA</u> DO MUNICÍPIO, MAS COM IMPACTO NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL	81
5.2	RESPONSABILIDADES OMISSAS NAS CONTAS DO MUNICÍPIO COM IMPACTO NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL.....	84
5.3	RESUMO GLOBAL COM IMPACTO NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO	85
5.4	BALANÇO DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO DE 2016 ANTES E APÓS AJUSTAMENTOS ANTERIORES.....	86
5.5	<u>PASSIVOS CONTINGENTES</u> NÃO REGISTRADOS NAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2017, POR IMPLICAREM ANÁLISES DOS SERVIÇOS MAIS DETALHADAS E AINDA NÃO CONCLUÍDAS	88



1 Introdução

1.1 Âmbito

Conforme consta da nossa proposta de prestação de serviços datada de 30-11-2017, o âmbito do trabalho compreendeu o seguinte:

- Avaliação dos principais riscos associados às diferentes áreas das Demonstrações Financeiras¹, tendo como base o conhecimento da Entidade e o seu impacto na situação financeira do Município de Macedo de Cavaleiros;
- A situação do Município perante o endividamento, tendo em consideração a situação apresentada nas DF's e a situação real resultante do trabalho a efectuar;
- A situação do Município perante o equilíbrio das receitas e das despesas, incluindo a análise crítica do peso de cada uma das rubricas relevantes e dos compromissos assumidos;
- Análise da especialização dos exercícios e o seu impacto na situação financeira e endividamento do Município;
- Análise das obras em curso e respectivos compromissos assumidos;
- Análise das contingências actuais e potenciais associadas a cada uma das rúbricas;
- Análise dos subsídios atribuídos pelo Órgão Executivo, ainda não pagos;
- Apresentar aos órgãos do Município eventuais irregularidades que pudessem ser detectadas, bem como os factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- Apresentar aos órgãos do Município informação/relatório fundamentado sobre a situação económica e financeira apurada;
- Assessoria no processo de encerramento de contas do exercício de 2017, identificando as principais questões e quantificando os potenciais efeitos, de forma a que os mesmos sejam objecto de registo/divulgação no exercício em curso.

¹ Adiante designadas DF's.



1.2 Metodologia

A metodologia prevista para a realização do trabalho foi a seguinte:

- o **Fase 1 – Planeamento e mobilização** – discussão com as “pessoas-chave” do Município sobre as questões e as áreas a serem abordadas, de forma a serem compreendidas pela equipa do projecto;
- o **Fase 2 – Compreensão da entidade e identificação dos riscos** – revisão analítica preliminar às DF’s para avaliação dos critérios e dos riscos (trabalho apresentado no capítulo 2 deste relatório);
- o **Fase 3 – Diagnóstico à situação económica e financeira** – identificação das fontes de receita da autarquia, as despesas da autarquia, os principais custos por natureza e a caracterização e quantificação dos compromissos assumidos à data de 31-12-2017;
- o **Fase 4 – Emissão do Relatório** – inicialmente em Minuta e posteriormente em definitivo.

1.3 Limitações à execução dos trabalhos

- o **Mudanças na organização operadas após as eleições autárquicas**

Apesar da boa vontade e disponibilidade dos Serviços, as mudanças operadas na organização, incluindo as responsabilidades por área/divisão, limitaram de forma relevante a execução dos trabalhos ao nível do seguinte:

- Esclarecimento sobre o suporte (ou falta dele) aos dados/registos contabilísticos transitados do passado;
- Acesso ao sistema informático, parametrização, tratamento e disponibilização da informação;
- Falta de formação dos recursos humanos ao nível do POCAL e sistema informático;
- Impossibilidade de ser efectuado um corte de operações (encerramento de contas) à data de 31-10-2017 (data de substituição do anterior Órgão Executivo).

Estas situações fizeram com que fosse investido tempo significativo no processo de encerramento de contas do Exercício de 2017, e na ajuda à preparação dos documentos de prestação de contas deste ano.



1.4 Organização do Relatório

Este relatório, para facilidade de compreensão, foi estruturado da seguinte forma:

- o Avaliação dos riscos associados às DF's, justificando a sua graduação por rubrica (**Ponto 2**);
- o Caracterização das principais rubricas das DF's (Receitas, Despesas, Activo e Passivo), incluindo o detalhe e a evolução ao longo dos anos (**Ponto 3**);
- o Análise de situações específicas, nomeadamente ao nível do Imobilizado, Subsídios ao Investimento, Contingências e Outros aspectos relevantes – Controlo Interno; RGPD; SNC-AP (**Ponto 4**);
- o Resumo dos Ajustamentos às Contas do Exercício de 2016 (**Ponto 5**).

1.5 Síntese das Principais Conclusões / Sugestões

Não dispensando a análise do referido no corpo deste Relatório, no qual se encontram detalhadas/explicadas, as principais conclusões do trabalho efectuado podem ser sintetizadas da seguinte forma:

- o Em resultado dos ajustamentos efectuados, referentes a exercícios anteriores a 2017, os Fundos Próprios e o Activo foram reduzidos, respectivamente, em 16,2 milhões € e 16,4 milhões €, e o Passivo incrementado em 0,2 milhões €. Esta situação fez com que as DF's do Exercício de 2017 não fossem comparáveis com as DF's do Exercício de 2016 (ponto 5);
- o Nos ajustamentos anteriores, estão incluídas responsabilidades assumidas pelo Município e omissas nas contas do Exercício de 2016 no montante de 2.208.000 €;
- o Em resultado do processo de circularização de terceiros (cartas/pedidos de confirmação de saldos e transacções), foram identificadas potenciais responsabilidades (Passivos Contingentes) que carecem de análise posterior pelos Serviços do Município na ordem dos 1.300.000 €, relacionadas com divergências de saldos de terceiros (cerca de 750.000 €) e processos entregues a advogados (cerca de 650.000 €);
- o Foram identificadas várias fragilidades ao nível dos procedimentos de controlo interno, genericamente associadas à inexistência de:
 - Conciliações bancárias, a que acresce a existência de um vasto número de contas, algumas delas na mesma instituição, com todos os custos associados;



- Informação ou conhecimento sobre o estado de algumas “obras” consideradas na aplicação informática e sobre a passagem das obras em curso para imobilizado firme, trabalho a efectuar no futuro e que ainda irá originar correcções significativas ao património municipal, atenta a inexistência dum inventário conciliado com os registos contabilísticos;
- Controlo sobre os subsídios ao investimento contabilizados na rubrica Proveitos Diferidos, nomeadamente quanto à sua alocação às obras comparticipadas e amortizações respectivas;
- Informação sobre a cobertura de seguros dos bens propriedade do Município, que permita uma análise sobre a adequada salvaguarda do seu património, aspecto fundamental e que tem por finalidade minimizar o impacto das potenciais perdas associadas em caso de sinistro;
- Conciliações de terceiros, através de um processo periódico de circularização, onde assumem especial relevância os Fornecedores e Outros Credores, que garantam a razoabilidade dos valores evidenciados nas contas;
- Controlo sobre os consumos e a facturação da água, resultando, ano após ano, em perdas superiores a 70% para o Município. Acresce a falta de credibilidade de alguns dados apresentados, onde por exemplo se verificou que as compras efectuadas no ano de 2015 foram inferiores às perdas incorridas;
- Acompanhamento das participações financeiras do Município (AMTQT e Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.), atentos os erros identificados e as correcções efectuadas, bem como as divulgações/contingências elencadas nos Relatórios e Contas de 2017 apresentados pelas mesmas;
- Inventário das mercadorias/bens em posse do Município;
- Conhecimento/controlo sobre a totalidade das garantias e cauções prestadas por terceiros, podendo daqui resultarem perdas futuras;
- Necessidade urgente de planeamento da transição (Município e Freguesias) para o novo normativo contabilístico (SNC-AP) que substituirá o POCAL, obrigatório a partir de 01-01-2019, e bem assim para o cumprimento das exigências constantes do RGPD (Regime Geral de Protecção de Dados), atentas as actividades desenvolvidas pelo Município e a sensibilidade dos dados pessoais existentes.



2 Avaliação dos Riscos associados às DF's

Considerando o risco como o evento, situação ou circunstância futura com probabilidade de ocorrência e potencial consequência positiva ou negativa na prossecução dos objectivos de uma organização, define-se “Risco de Distorção Material” (RDM) como o risco das DF's estarem materialmente distorcidas antes da auditoria.

O RDM incorpora 2 (dois) riscos, a saber: i) o “Risco Inerente”, próprio da organização em causa, avaliado de forma independente dos procedimentos de controlo interno instituídos; e ii) o “Risco de Controlo” associado ao facto dos procedimentos de controlo interno instituídos não evitarem, detectarem ou corrigirem oportunamente uma distorção por erro ou fraude.

Para a identificação e avaliação dos riscos o *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* emitiu um relatório designado *Internal Control — Integrated Framework* (conhecido como *COSO Report*), o qual tem vindo a ser seguido pelas mais diversas Entidades/Organizações, incluindo os auditores externos.



Segundo o *COSO Report*, existe uma relação directa entre os “Objectivos” (aquilo que a entidade pretende alcançar) e as “Componentes”, (os meios para que esses objectivos possam ser alcançados).

“Objectivos” normalmente classificados como:

- o Operacionais
- o Fiabilidade da informação financeira
- o Conformidade na aplicação dos regulamentos a que a Entidade está sujeita

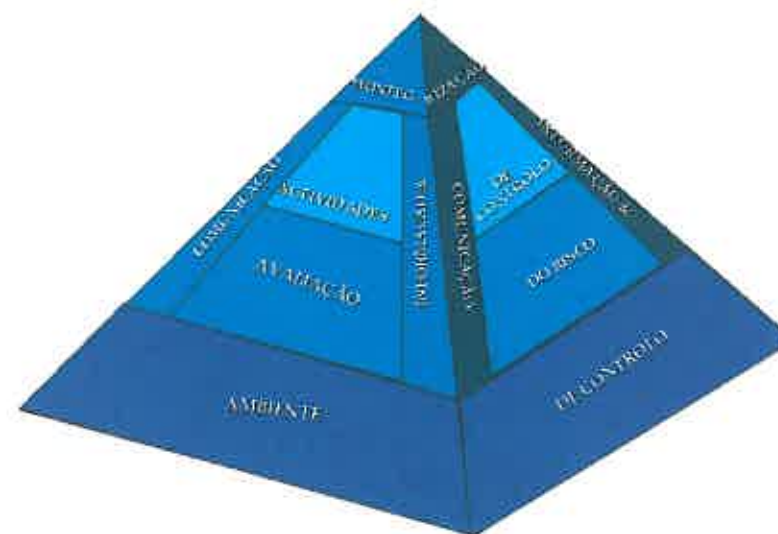
Os objectivos “Operacionais” dizem respeito às políticas e procedimentos relacionados com o uso eficaz e eficiente dos recursos da Entidade e estão dirigidos para os seus objectivos básicos, incluindo a rendibilidade e salvaguarda dos seus Activos. Procuram garantir que as transacções são executadas de acordo com as instruções do Órgão de Gestão.

A “*Fiabilidade da informação financeira*” refere-se às políticas e procedimentos relacionados com a disponibilidade e confiança da informação financeira, quer para uso interno, quer externo. Ou seja, procuram garantir que todas as transacções e outros acontecimentos são prontamente registados pelo seu valor correcto, na conta e no período certo, e que são efectuadas comparações entre os registos e os activos existentes.

A “*Conformidade*” na aplicação das leis e dos regulamentos a que a Entidade está sujeita. Pese embora seja da competência do Órgão de Gestão a definição dos procedimentos e normas que permitam à organização atingir os seus objectivos, o controlo interno deverá garantir que esses procedimentos e normas são seguidos por todos, dentro dos limites definidos pelo enquadramento jurídico e normativo.

Segundo este referencial, o controlo interno compreende 5 (cinco) componentes inter-relacionados, os quais definem o modo como qualquer Órgão de Gestão controla a actividade. Estes 5 (cinco) componentes verificam-se em todas as entidades, pequenas ou grandes, públicas ou privadas, podendo diferir o grau de formalização e de estruturação, assim apresentadas:

- o Ambiente de Controlo
- o Avaliação do Risco
- o Actividades de Controlo
- o Informação e Comunicação
- o Monitorização



Para melhor compreensão desta matéria, sintetizamos seguidamente cada um deste “*Componentes*”:

- ✓ “*Ambiente de Controlo*” – estando na base da pirâmide, define o modo como a Entidade está estruturada e organizada relativamente aos valores éticos e à competência das pessoas; é um factor intangível fundamental para os restantes componentes do controlo interno: proporciona disciplina, estrutura e cultura organizacional;

- ✓ “*Avaliação do Risco*” – a sua avaliação tem por finalidade centrar e identificar a exposição duma organização/entidade ao elemento da incerteza. Ao considerar-se a probabilidade de ocorrência e a magnitude do impacto deverá ser possível identificar os riscos chave e estabelecer prioridades na sua análise/gestão. Os riscos podem surgir pelas mais variadas razões, entre as quais: mudanças na organização de topo; novos/revistos sistemas de informação; estruturas, etc., etc.;
- ✓ “*Actividades / Procedimentos de Controlo*” – por norma incluem as políticas e procedimentos que permitem assegurar que são tomadas as acções necessárias para que os objectivos sejam atingidos. Assumem especial destaque: a autorização para a realização das operações; a segregação de funções (separando quem executa de quem confere); a salvaguarda de acesso a activos e registos; etc.;
- ✓ “*Informação e Comunicação*” – componente “presente” em todas as outras. Origina relatórios que permitem acompanhar a actividade. A identificação da mais relevante permite às pessoas desempenhar activa e conscientemente as suas funções;
- ✓ “*Monitorização*” – componente primordial e que se encontra no topo da pirâmide. Assegura que o controlo interno continua a operar eficazmente, aplica-se a todas as actividades dentro da organização, sendo efectuada pela hierarquia superior². Sendo controlos generalistas alerta para situações de possíveis riscos. Por norma utiliza relatórios internos para a sua execução.

Considerando este *framework*, interessa apresentar os critérios que serviram de base para a avaliação do risco, e proceder à mesma, tomando por referência as áreas relevantes das demonstrações financeiras. Estes pontos são apresentados nos subcapítulos seguintes.

² P.e.: num Município pelos Chefes de Divisão e Órgão Executivo.

2.1 Critérios para a Avaliação do Risco³

Após a identificação e definição do risco, onde se faz o reconhecimento e a classificação dos factos que configuram riscos nas DF's, interessa estabelecer um conjunto de critérios minimamente objectivos que combinem os seguintes factores: i) probabilidade de ocorrência; e ii) gravidade da consequência.

Para o efeito considerou-se a seguinte notação qualitativa para a classificação:

- o **Probabilidade de ocorrência**
 - ✓ *Baixa (Remota)* – se existe possibilidade de ocorrência e os procedimentos de controlo interno instituídos têm hipótese elevada de obviar ou limitar o evento;
 - ✓ *Média (Possível)* – se existe possibilidade de ocorrência e não existem procedimentos de controlo interno instituídos suficientes / adequados que permitam obviar o evento, podendo, no entanto, controlos adicionais mitigarem adequadamente o risco;
 - ✓ *Alta (Provável)* – se existe uma forte possibilidade de ocorrência e muito dificilmente os procedimentos de controlo interno instituídos, ou a instituir, conseguem mitigar adequadamente o risco.
- o **Magnitude do Impacto / Consequência**
 - ✓ *Baixa (Não Significativa)* – se o dano está apenas associado à não optimização do desempenho, sem consequência relevante para os *stakeholders*⁴. Pouca preocupação dos intervenientes;
 - ✓ *Média (Moderada)* – se o dano implica custos adicionais com impacto potencialmente relevante na actividade autárquica. Preocupação moderada dos intervenientes;
 - ✓ *Alta (Significativa)* – se o dano implica custos adicionais actuais e latentes, com impacto actual ou potencial elevado no Património da Entidade e na imagem institucional aferida pelos diferentes *stakeholders* do Município. Deverá merecer grande preocupação dos intervenientes.

³ “O risco pode ser definido como a combinação da probabilidade de um acontecimento e das suas consequências” (citando ISSO/IEC Guide 73).

⁴ *Stakeholders* – todos os utilizadores da informação financeira: entidades públicas e privadas; pessoas individuais ou colectivas; etc..

A gradação da avaliação das áreas de risco resulta da combinação da probabilidade de ocorrência percebida pelo trabalho efectuado, e pela gravidade da consequência nos Fundos Próprios Municipais, de acordo com a seguinte matriz:

		Probabilidade de Ocorrência		
		Baixa	Média	Alta
Magnitude do Impacto	Alta	Risco Médio (RM)	Risco Alto (RA)	Risco Alto (RA)
	Média	Risco Baixo (RB)	Risco Médio (RM)	Risco Alto (RA)
	Baixa	Risco Baixo (RB)	Risco Baixo (RB)	Risco Médio (RM)

A conjugação entre a “Probabilidade de Ocorrência” e a “Magnitude do Impacto”, permite ao Órgão de Gestão categorizar a sua atenção e definir prioridades, de forma a melhor salvaguardar a Entidade entra eventuais perdas.

2.2 Avaliação do Risco Actual nas DF's

A avaliação do risco toma em consideração a matriz apresentada no subcapítulo anterior, tendo sido tomados por referência o peso de cada uma das rubricas das DF's à data de 31-12-2017 e os problemas actuais e potenciais a elas associados.

Nesta avaliação, associou-se a cada área relevante das DF's o nível de "Risco de Distorção Material", considerando a matriz apresentada no ponto anterior (valores dos quadros seguintes apresentados em '000 de €):

Activo	Risco	Peso (2017)	2017	2016
Imobilizado, excepto Investimentos Financeiros	RA	90,8%	44.014	57.638
Investimentos Financeiros	RM	5,1%	2.454	4.085
Subtotal			46.468	61.723
Existências	RB	0,0%	0	3
Clientes, contribuintes e utentes	RA	0,9%	425	339
Estado e outros entes públicos	RB	0,2%	99	140
Outros Devedores	RM	0,4%	209	297
Disponibilidades	RA	2,3%	1.121	754
Acréscimos e Diferimentos	RM	0,4%	174	1.563
Total do Activo			48.497	64.819

Fundos Próprios e Passivo	Risco	Peso	2017	2016
Fundos Próprios				
Património	RM	49,6%	24.076	24.076
Ajustamento de Partes de Capital em empresas	RM	-2,8%	(1.339)	99
Reservas	RB	3,2%	1.566	1.531
Subsídios	RB	0,5%	228	228
Resultados Transitados	RB	-7,2%	(3.510)	10.686
Resultado Líquido do Exercício	RM	-0,6%	(292)	709
Total dos Fundos Próprios		42,7%	20.729	37.329
Passivo				
Provisões para Riscos e Encargos	RM	3,0%	1.455	0
Empréstimos a Médio e Longo Prazo	RM	8,1%	3.913	5.637
Outros Credores – ML Prazo	RM	10,0%	4.855	9.026
		21,1%	10.223	14.662
Empréstimos de Curto Prazo	RM	2,4%	1.167	0
Fornecedores c/c	RA	11,8%	5.732	1.238
Fornecedores de Imobilizado c/c	RB	0,2%	101	17
Estado e Outros Entes Públicos	RB	0,2%	73	75
Outros Credores	RM	2,7%	1.287	1.599
Acréscimos e Diferimentos	RA	18,9%	9.183	9.898
Total do Passivo		57,3%	27.768	27.490
Total dos Fundos Próprios e Passivo			48.497	64.819

Demonstração de Resultados	Risco	Peso	2017	2016
Vendas Produtos	RA	3,5%	559	558
Prestações Serviços	RM	4,4%	704	623
CMVMC	RB	8,6%	(1.402)	0
Fornecimentos e Serviços Externos	RB	33,8%	(5.500)	(7.418)
Transferências e Subsídios concedidos	RM	7,2%	(1.178)	(1.001)
Custos com o Pessoal	RB	29,8%	(4.846)	(4.669)
Amortizações do Exercício	RM	15,7%	(2.558)	(1.324)
Provisões do Exercício	RB	0,6%	(91)	(48)
Impostos e Taxas	RM	17,6%	2.807	2.943
Transferência e Subsídios Obtidos	RM	64,5%	10.311	10.111
Outros Custos e Perdas Operacionais	RB	1,2%	(197)	(59)
Resultados Operacionais			(1.391)	(286)
Custos e Perdas Financeiros	RB	1,8%	(286)	(228)
Proveitos e Ganhos Financeiros	RB	7,5%	1.194	1.204
Resultados Correntes			(483)	690
Custos e Perdas Extraordinários	RB	1,3%	(209)	(187)
Proveitos e Ganhos Extraordinários	RM	2,5%	399	206
Resultado Líquido do Exercício			(292)	709

Nota: As % indicadas no quadro estão calculadas sobre os Custos e sobre os Proveitos, respectivamente

Tomando em consideração as DF's a 31-12-2016 e 31-12-2017, foram identificadas, nos pontos seguintes, as áreas com "Risco de Distorção Material" elevado, com as razões associadas a essa avaliação.



2.2.1 Imobilizado, incluindo Depreciações e Amortizações:

Esta área representa cerca de 91% do Activo líquido total. É a área onde estão capitalizadas as obras relevantes e cujo momento da transferência do estado em curso para o estado firme é muitas vezes pouco definido, dependendo do momento em que as contas finais de empreitada ficam fechadas. Os riscos de sobrevalorização associado ao facto das obras não iniciarem o processo de depreciação no ano a partir do qual estão prontas a ser utilizadas é elevado.

De igual forma, existe um risco elevado da totalidade dos bens (designadamente os bens de domínio público) não estarem registados nas contas do Município, levando a variações patrimoniais associadas a erros ou omissões no Balanço Inicial.

Este aspecto tem vindo a ser referido pelos auditores externos do Município como uma “reserva por limitação de âmbito”⁵, que urge resolver e que, tendo em conta a “magnitude” da mesma, obrigaria à colocação de uma “Escusa de Opinião”⁶.

No trabalho efectuado verificamos a **existência de diversas e profundas fragilidades ao nível dos procedimentos de controlo interno** (ou falta deles) nesta área, entre os quais:

- o a inexistência de informação ou controlo sobre a passagem das obras em curso para imobilizado firme, com a conseqüente falta de amortizações/depreciações sobre os bens, como se pode constatar pelos ajustamentos efectuados em 2017 referentes ao passado, elencados nos pontos 4 e 5 deste Relatório;

⁵ Quando referem na Certificação Legal das Contas (CLC) emitidas ao longo dos anos que “(...) o processo de inventariação dos bens imóveis, efectuada aquando da entrada em vigor do POCAL, não constitui uma garantia da sua plenitude, uma vez que este processo não contemplou a sua confrontação com outras fontes de informação externas á Contabilidade (...)”, razão pela qual referem não estarem habilitados a emitir opinião sobre a razoabilidade dos valores destas rubricas.

⁶ Conforme referido na Norma Internacional de Auditoria (ISA) 705 - Modificações à Opinião no Relatório do Auditor Independente:

“# 9 - O auditor deve emitir uma escusa de opinião quando não for capaz de obter prova de auditoria suficiente e apropriada para basear a sua opinião e concluir que os possíveis efeitos das distorções por detectar, se existirem, possam ser não só materiais como profundos.

10 - O auditor deve emitir uma escusa de opinião quando, em circunstâncias extremamente raras que envolvam múltiplas incertezas, concluir que, não obstante ter obtido prova de auditoria suficiente e apropriada respeitante a cada uma das incertezas individuais, não é possível formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras devido à potencial interacção entre essas incertezas e ao seu possível efeito acumulado nas demonstrações financeiras.”



- o a inexistência de informação ou conhecimento sobre o estado de algumas “obras” consideradas na aplicação informática, já muito antigas, as quais poderão vir ainda a originar ajustamentos significativos ao Património inicial aquando da realização de um trabalho nesta área;
- o a inexistência de informação sobre a adequada salvaguarda do património do Município em termos de cobertura de seguros, com todas as potenciais consequências daqui resultantes em caso de sinistro.

Tendo em conta a importância do assunto, dado estarmos em presença da adequada **salvaguarda**, ou não, do **património do Município**, sugerimos que seja despoletado com a maior celeridade possível um trabalho exaustivo sobre a matéria que assente, pelo menos, nos seguintes termos:

- o identificação, no “terreno”, dos bens propriedade do Município a segurar (edifícios; equipamentos; material de escritório; etc.) de forma a elaborar uma lista discriminativa da totalidade dos mesmos e posterior conciliação com o Património;
- o análise do estado em que os bens se encontram e quantificação do valor estimado de reconstrução⁷ (no caso dos edifícios) e de substituição em novo (no caso dos equipamentos e mobiliário); e
- o análise e identificação dos principais riscos a que os mesmos se encontram sujeitos (p.e. incêndio; avarias de equipamentos; riscos eléctricos; roubo; etc.).

Apesar da quantidade assinalável de bens propriedade do Município, do trabalho e consequente afectação de recursos que uma tarefa dessa grandiosidade acarreta e do potencial impacto em termos financeiros que a alteração dos capitais cobertos provocará, não podemos deixar de alertar V. Exas., entre outros aspectos, para o seguinte:

- o a cobertura de seguros poderá constituir um dos meios mais eficazes de adequada salvaguarda do património de qualquer Entidade, implicando naturalmente a ponderação da relação custo-benefício daí resultante;
- o embora a “optimização total” da relação cobertura/risco dificilmente será conseguida, nunca será demais referir que as apólices remetem para o segurado (Município) a responsabilidade pela determinação do valor dos bens seguros, o que implica um trabalho acrescido e atenção redobrada; e

⁷ O qual poderá ser muito diferente do custo de aquisição registado contabilisticamente no Património.

- o apesar do objectivo principal ser diminuir a probabilidade de que possa estar em causa a salvaguarda dos Activos do Município (em caso de insuficiência de capitais cobertos ou de não inclusão da totalidade dos bens), este trabalho pode também conduzir, em sentido inverso, à diminuição de pagamento de prémios desnecessários (se o valor dos bens seguros for superior às coberturas das apólices ou as apólices contemplarem riscos inexistentes / desnecessários).

Nunca será demais lembrar que, se os encargos com os prémios serão certos e facilmente calculáveis, o risco, constituindo um dos elementos essenciais do contrato de seguro, tem naturalmente e apenas de ser possível, ser futuro e ser incerto.

2.2.2 Terceiros

Agregamos neste ponto as rubricas de Clientes, Contribuintes e Utentes e Fornecedores c/c, as quais estão relacionadas (tal como Outros devedores e Outros credores). Estas rubricas foram por nós classificadas como de risco elevado, em virtude das incorrecções verificadas nestas rubricas.

Do processo de circularização de saldos efectuado a terceiros, verificamos a existência de múltiplas diferenças entre os saldos inscritos na Contabilidade e as respostas dos terceiros (cerca de 750.000 €), as quais foram divulgadas no Anexo às Contas do Exercício de 2017 como “Passivos Contingentes”.

De forma a mitigar estas discrepâncias, e ser possível a sua correcção em tempo oportuno, sugerimos que seja adoptado pelos Serviços do Município procedimento de circularização de terceiros (p.e. semestralmente), e posteriormente efectuadas as conciliações entre as respostas obtidas e os registos do Município, tal como sugerido nas normas de controlo interno no POCAL.

2.2.3 Disponibilidades

Esta rubrica, apesar de apenas representar 2,3% do total do Activo, compreende o caixa e as várias contas bancárias detidas pelo Município.

Após a verificação de inexistência de conciliações bancárias para os depósitos à ordem, consideramos que esta rubrica deve ser classificada como de risco elevado, devido à sua probabilidade de distorção. Aliás, conforme referido no ponto 5 deste Relatório, foram efectuados ajustamentos no montante de 251.609 €, de diferenças não explicadas entre os valores constantes dos registos contabilísticos e os evidenciados nos extractos bancários, e que poderão estar associadas às mais variadas razões.



Tendo em conta a existência de diferenças não conciliadas, sugerimos a implementação imediata dos seguintes procedimentos, alguns deles sugeridos igualmente nas normas de controlo interno no POCAL:

- o Elaboração mensal de conciliações bancárias, confrontadas com os registos da contabilidade;
- o Sempre que existirem diferenças nas conciliações bancárias, o responsável pela elaboração das mesmas (que não deve estar afecto à Tesouraria) deve averiguar a razão de ser das mesmas e regularizá-las (se tal se justificar);
- o Devem igualmente analisar a existência da necessidade da posse das várias contas actualmente detidas pelo Município, em virtude de multiplicar a necessidade de realização de conciliações bancárias, a que acrescem igualmente os custos financeiros inerentes à gestão das mesmas cobrados pelos bancos.

2.2.4 Acréscimos e Diferimentos (Passivo) e Proveitos Extraordinários (Subsídios ao Investimento)

Relacionado com a temática do ponto 2.2.1. temos esta rubrica, nomeadamente no que se refere aos Proveitos Diferidos, os quais são compostos, essencialmente, pelos subsídios ao investimento, totalizando 7.274.009 € e representando cerca de 26% do Passivo. Devido à sua relevância nas contas do Município, e relação directa com a rubrica de Imobilizado, consideramos existir um risco elevado nesta rubrica.

Aliás, verificamos que não existe o devido controlo dos subsídios ao investimento, não existindo para todos os bens uma correspondência entre o investimento e o subsídio recebido (comparticipação). Para além disso, verificamos que as “amortizações” (transferência da quota parte para Proveitos Extraordinários) não se encontram a ser efectuadas de forma correcta, deficiência que deve ser sanada o mais urgente possível.

Sugerimos que sejam implementados procedimentos de controlo interno adequados e seja efectuado o apuramento e correspondência de todos os subsídios que o Município tem ou terá ainda a receber, bem como a percentagem de subsídio por investimento. Só desta forma se conseguirá aferir sobre o valor correcto de “Subsídios ao Investimento” a constar das DF’s, bem como sobre o montante que terá de ser regularizado.

2.2.5 Regulamento de Taxas e Tarifas

Face à análise efectuada no decurso do trabalho, consideramos que o regulamento de taxas e tarifas municipais, bem como a fundamentação económica e financeira do mesmo, deverá ser objecto de uma revisão na sua globalidade, de forma a se melhor adequar às configurações e políticas definidas no Município, optimizando as receitas relacionadas sem por em causa os princípios associados ao serviço público ao munícipe.

2.2.6 Contabilidade Analítica

O Município não possui um sistema de contabilidade analítica que lhe permita aferir sobre os diferentes custos directos e indirectos associados às actividades desenvolvidas.

Para além da obrigatoriedade legal imposta pelo POCAL para o efeito, uma contabilidade analítica bem estruturada permitiria ao Órgão Executivo evidência para o suporte das suas decisões com base na economia, eficiência e eficácia do serviço público. Permitiria ainda, *inter alia*, a capitalização dos custos de Mão-de-Obra Directa e Gastos Gerais de Fabrico nos trabalhos para a própria entidade.

Tendo em conta o referido no ponto 4.3. deste Relatório, deverá ser aproveitada a implementação do SNC-AP para resolução desta pendência.

2.2.7 Vendas

Esta área, apesar de apenas representar 3,5% do total dos proveitos, é a área onde se encontram registados os proveitos relativos ao fornecimento de água.

Esta actividade do Município tem registado, ano após ano (pelo menos deste 2014), perdas significativas, sempre superiores a 70%.

Existe assim um elevado risco da totalidade dos proveitos relacionados com o fornecimento de água não ser registado nem facturado pelo Município, resultando nas perdas referidas no parágrafo anterior.

Sugerimos a implementação de procedimentos de controlo interno em conformidade, com vista a garantir que a água “vendida” é efectivamente facturada aos consumidores e posteriormente recebida, reduzindo as perdas para as que efectivamente devem ser suportadas pelo Município.

Intrinsecamente associada a esta rubrica encontra-se o Custos das Mercadorias Vendidas e Matérias Consumidas. No entanto, consideramos que a mesma tem associada a si um risco baixo, em virtude da mesma apenas depender da facturação de terceiros (neste caso a Águas do Norte, S.A.).

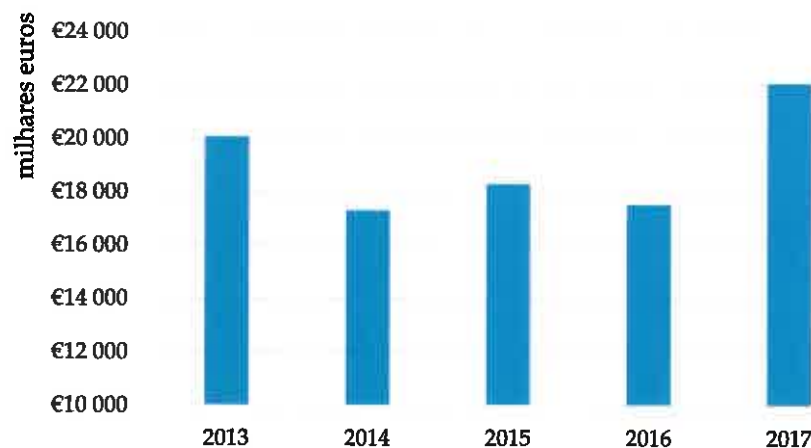
3 Caracterização das Principais Rubricas das DF's

3.1 Evolução das Receitas e Despesas entre 2013 e 2017 (valores em € '000)

3.1.1 Orçamento anual

Em termos globais, verifica-se que o Orçamento anual, que em 2013 era de 20.112.000 €, foi variando ao longo dos anos, tendo apresentado os valores mais baixos em 2014 e em 2016 (cerca de 17.500.000 €). Ainda que no ano de 2015 o orçamento anual tenha reflectido uma ligeira melhoria, foi em 2017 que este atingiu o valor mais alto do período em análise, cifrando-se, nesse ano, nos 22.149.000 €.

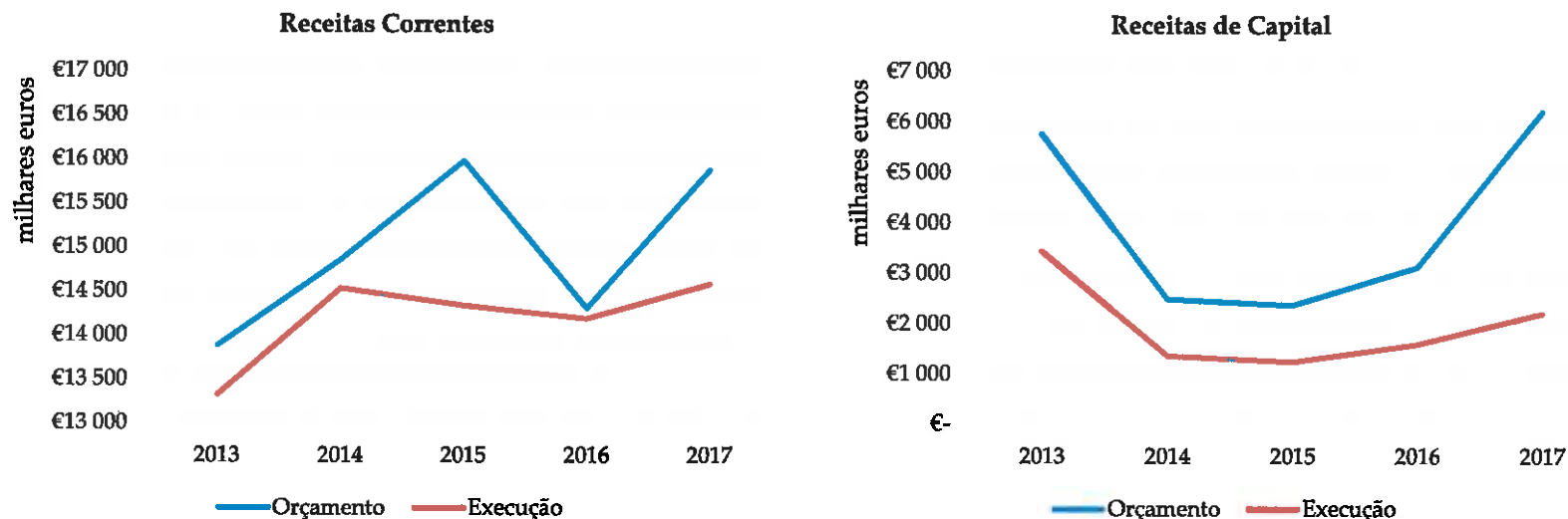
Orçamento anual 2013-2017



Estas oscilações resultam, essencialmente, das variações ocorridas nas rubricas de capital (transferências de capital, passivos financeiros e aquisição de bens de capital) e nas rubricas de rendimentos de propriedade (rendas – parque eólico, EDP, outros), transferências correntes e aquisição de bens e serviços.

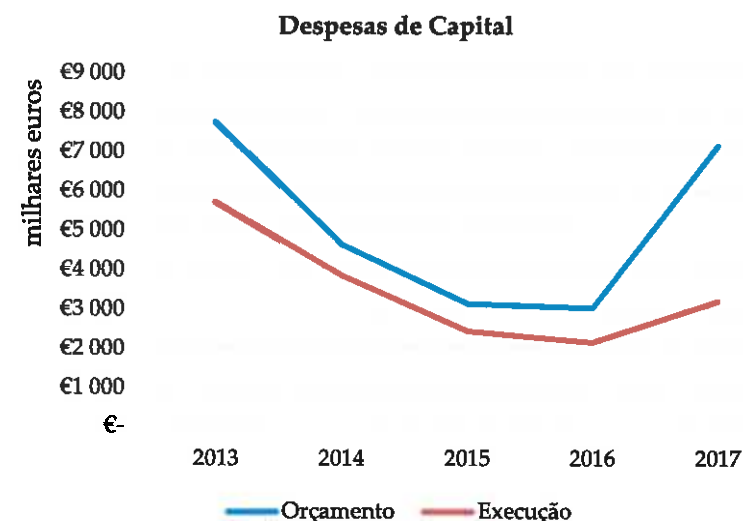
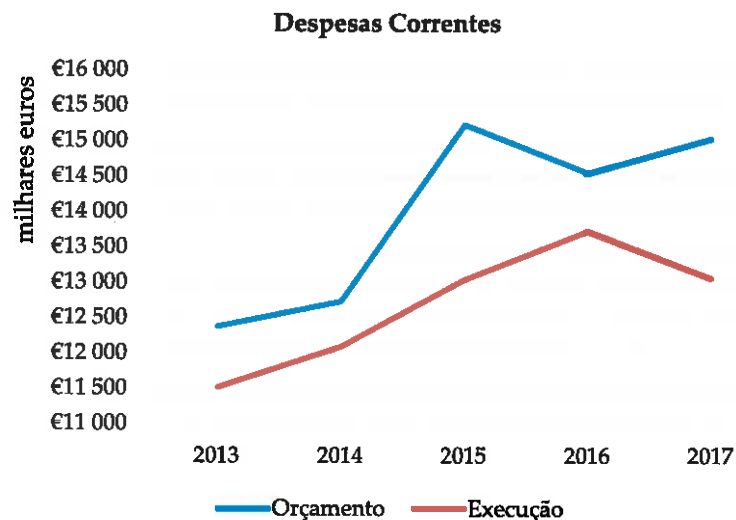
3.1.2 Execução Orçamental

A execução orçamental do Município de Macedo de Cavaleiros no período de 2013 a 2017 pode ser observada da seguinte forma:



A execução das componentes da **Receita Corrente** manteve uma tendência crescente entre 2013 e 2014, atingindo o valor de 14.530.000 €. Esta tendência foi invertida entre os anos de 2014 e 2016 devido essencialmente à diminuição de rendimentos de propriedade. Em 2017, as receitas correntes voltam a aumentar em resultado do aumento das taxas, multas e penalidades, dos rendimentos de propriedade e ainda em resultado do aumento das transferências correntes, cifrando-se, neste ano, em 14.576.000 €.

As componentes da **Receita de Capital** oscilaram no período de 2013 a 2017. No ano de 2014, assiste-se a uma queda nas receitas de capital de cerca de 61% face ao ano anterior. Esta variação deve-se à diminuição tanto das vendas de bens de investimento como das transferências de capital e à eliminação dos passivos financeiros. Ainda que em 2015 as receitas de capital tenham diminuído, em resultado de uma nova diminuição nas vendas de bens de investimento, a partir desse ano estas receitas iniciam uma tendência crescente que se manteve até 2017, cifrando-se, neste último ano, nos 2.183.000 €. Esta tendência deve-se, essencialmente, à evolução das rubricas de transferências de capital, de ativos e passivos financeiros.

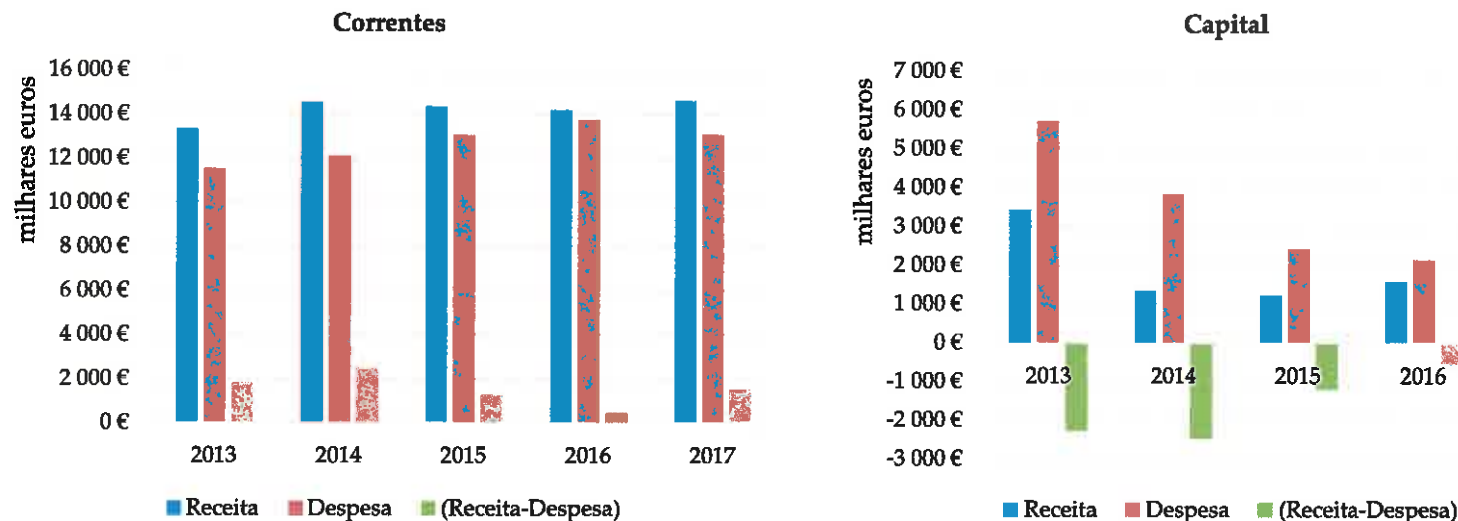


A **Despesa Corrente** manteve uma tendência crescente entre 2013 e 2016, passando de 11.510.000 € em 2013 para 13.719.000 € em 2016. Este crescimento resultou do aumento do valor gasto em aquisições de bens e serviços, rubrica com maior peso nas Despesas Correntes, o que justifica igualmente a baixa percentagem de execução orçamental registada no ano de 2015 (cerca de 85,7%), tendo o grau de execução orçamental atingido os 79,6% face aos cerca de 90% registados nos restantes anos do período em análise.

Por sua vez, em 2017 esta tendência não se verifica, registando-se uma quebra de cerca de 665.000 € face ao período homólogo de 2016. Esta quebra foi resultado de um decréscimo de despesa com a aquisição de bens e serviços.

Na **Despesa de Capital** verifica-se exactamente o comportamento inverso: de 2013 a 2016, a Despesa de Capital registou um decréscimo (passou de 5.695.000 € para 2.139.000 €), principalmente nas rubricas de aquisição de bens de capital, transferências de capital e passivos financeiros. No ano de 2017, o aumento (para 3.179.000 €) encontra-se relacionado com a rubrica de aquisição de bens de capital. Apesar deste aumento, nesta rubrica registou-se apenas um grau de execução orçamental de 31,26%.

Evolução da Receita e da Despesa de 2013 a 2017 por estrutura:



Os gráficos apresentados evidenciam a cobertura total da despesa corrente pela receita corrente, servindo esta para financiar parte das despesas de capital. É assim cumprida a regra de equilíbrio financeiro corrente, com rácios de cobertura da despesa corrente superiores a 100%, tal como apresentado nos quadros seguinte por exercício/ano (valores em € '000):

Descrição (corrente)	2013	2014	2015	2016	2017
Receita corrente	13.314	14.530	14.330	14.183	14.576
Despesa corrente	11.510	12.086	13.031	13.719	13.064
Receita corrente / Despesa corrente	116%	120%	110%	103%	112%

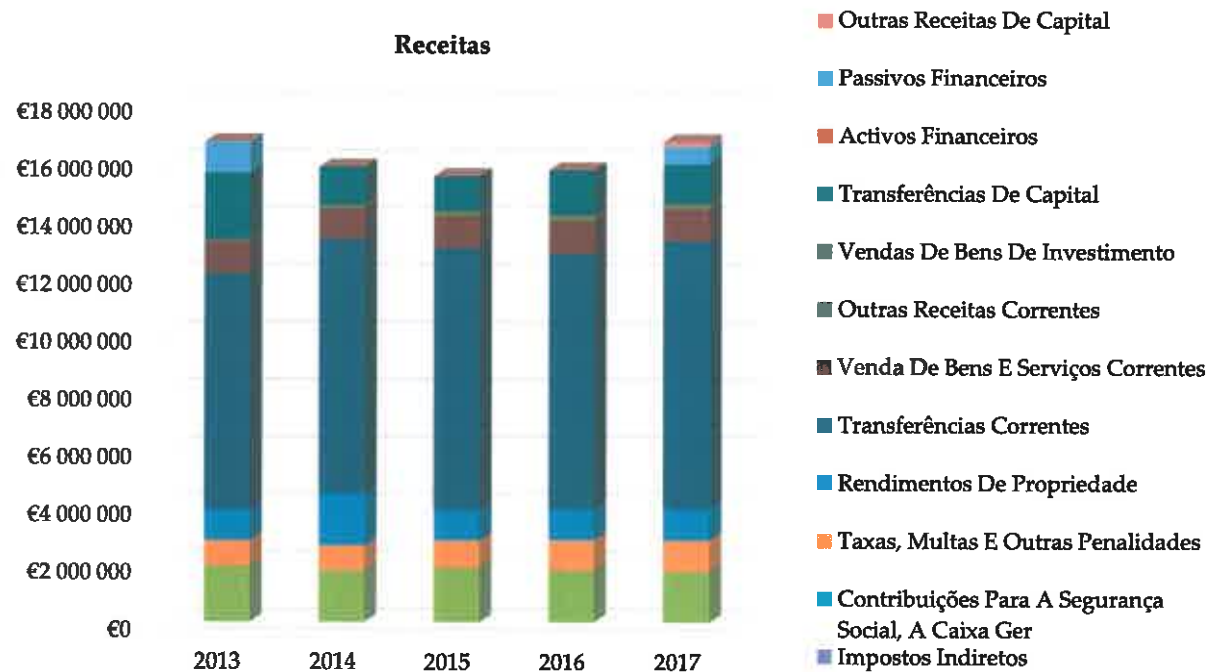


Descrição (capital)	2013	2014	2015	2016	2017
Receita capital	3.427	1.352	1.227	1.581	2.183
Despesa capital	5.695	3.828	2.422	2.140	3.180
Receita capital / Despesa capital	60%	35%	51%	74%	69%

A capacidade da autarquia em suportar as despesas de capital com as receitas da mesma natureza (Receitas de Capital / Despesas de Capital) é inferior a 100%, enfatizando a dependência de receitas correntes para aplicação em investimentos.

3.1.3 Receitas

Nesta secção apresentamos a composição da receita executada no período compreendido entre 2013 e 2017.



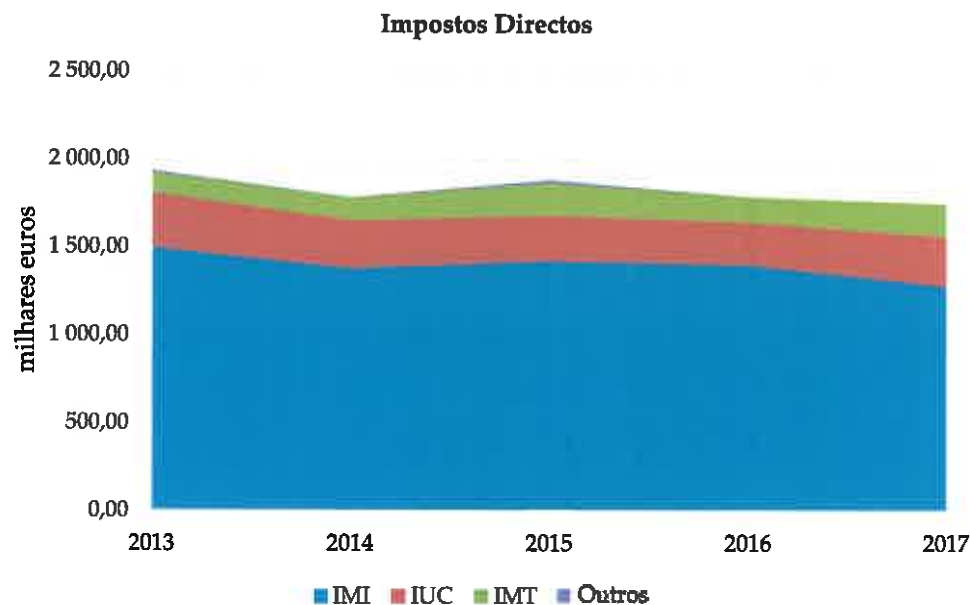
Ao longo do período apresentado, as 5 (cinco) principais rubricas de receita (Impostos Directos, Rendimentos de Propriedade, Transferências correntes, Vendas de Bens e Serviços e Transferências de Capital) representam cerca de 90% do total da receita executada.

De referir que existe um valor não quantificado de receitas relativas a vendas de água que não se encontra registado nas contas, em virtude de não ter sido facturado.

Esta situação é tanto mais evidente quanto as “perdas de água” apresentam os seguintes indicadores por ano:

Exercício / Ano	Perdas (valores em m3)	Perdas (A) (valores em €)	Compras (B) (valores em €)	(A) / (B) (valores em %)
Ano de 2013	1.499.231	1.668.123	-	-
Ano de 2014	1.865.608	1.686.283	2.370.807	71
Ano de 2015	1.807.907	1.694.035	1.550.783	109
Ano de 2016	2.344.963	1.475.704	1.981.277	74
Ano de 2017	1.662.291	1.200.537	1.402.331	86

Os gráficos seguintes apresentam a composição e evolução das principais rubricas entre os períodos de 2013 e 2017. Nesta análise optou-se por não apresentar os valores a Outubro/2017, de forma a ser facilitada a leitura das tendências entre períodos idênticos.



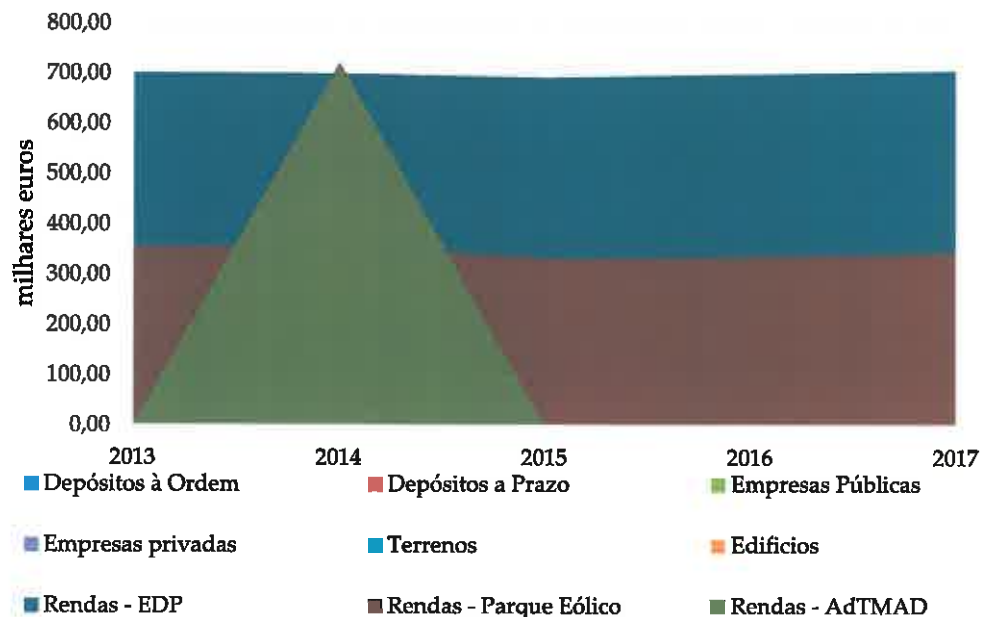
Em 2017, os impostos directos representam 11% da receita corrente total arrecadada. Daqueles, o IMI representa 73% das receitas, cifrando-se nos 1.276.000 €.

Entre 2013 e 2017, as receitas de IMT oscilaram entre os 130.000 € e os 188.000 €, em resultado da variação das vendas de imóveis no mercado.

Importa salientar o ano de 2015 durante o qual as receitas provenientes do IMT atingiram o valor mais alto do período em análise (cerca de 188 000 €).



Rendimentos de Propriedade

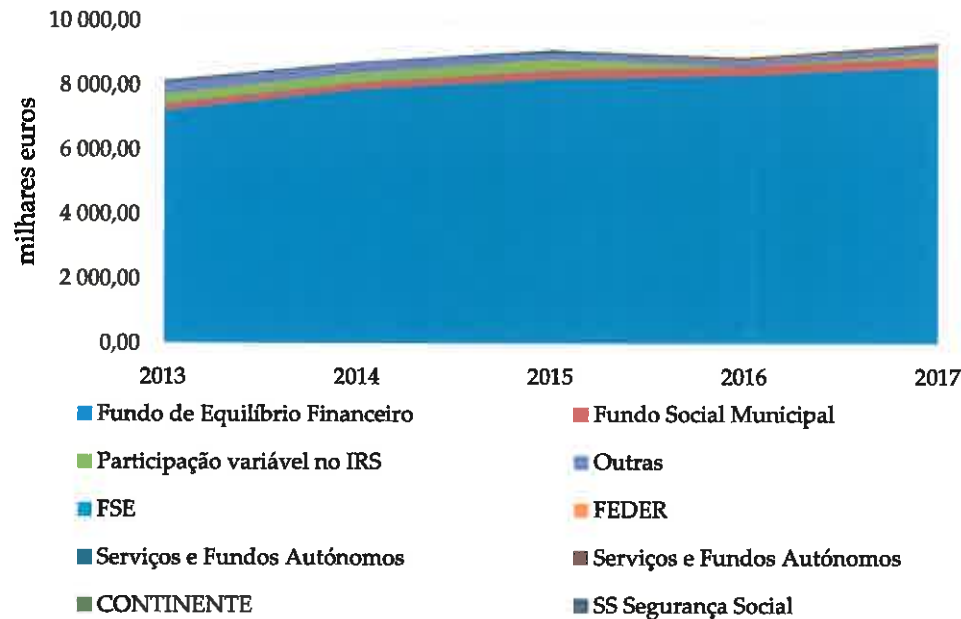


No ano de 2017, os rendimentos de propriedade totalizaram o valor de 1.091.000 €. Este valor respeita essencialmente a rendas tanto do Parque Eólico como da EDP, que representam, conjuntamente, 97% destes rendimentos.

Esta tendência tem vindo a verificar-se desde o ano de 2015, desde o qual os valores dos rendimentos se têm mantido constantes.



Transferências Correntes



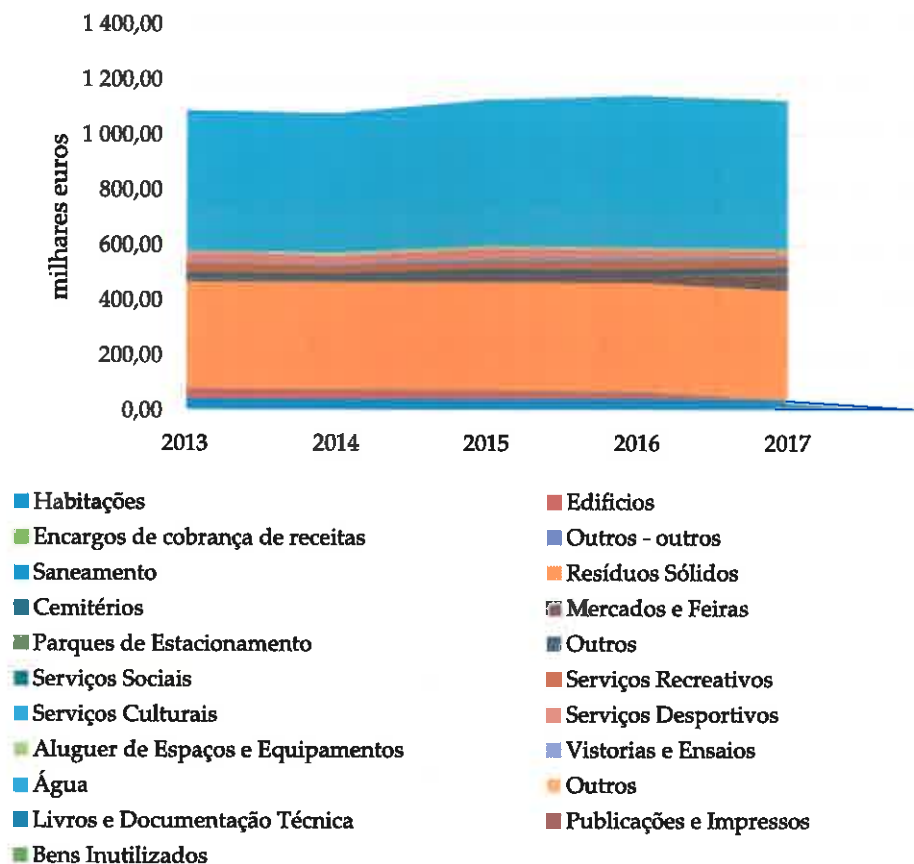
Em 2017, 64% das receitas correntes advêm de transferências correntes, 99,8% das quais da Administração Central, como resultado do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) que depende directamente dos impostos arrecadados pelo Estado (IRS, IRC e IVA).

As receitas provenientes do FEF mantiveram-se relativamente constantes entre 2014 e 2017, cifrando-se, neste último, nos 8.629.000 €.

As restantes receitas provenientes das transferências correntes mantiveram-se estáveis ao longo do período em análise.



Vendas de Bens e Serviços



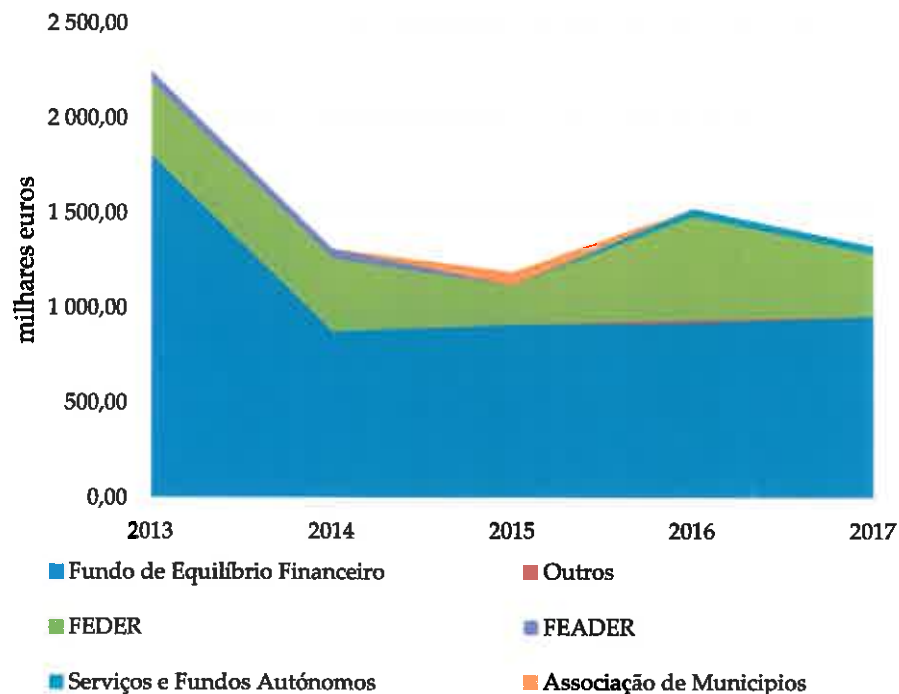
As vendas de Bens e Serviços representam 7% das receitas correntes arrecadadas pelo Município em 2017 (10% em 2015 e 2016).

O Município de Macedo de Cavaleiros é responsável pela venda da água em baixa, que representa o volume de vendas relacionadas de 535.000 €, o equivalente a 47% das receitas provenientes da venda de bens e serviços.

Importa salientar também que 35% do volume de vendas é respeitante aos resíduos sólidos que, em 2017, totalizaram cerca de 398.000 €.

Como referido anteriormente, o valor das vendas de água encontra-se subvalorizado num valor não quantificado, em virtude da não facturação de uma parte significativa de vendas de água, situação que requiere a tomada de medidas urgentes em conformidade.

Transferências de Capital



Em 2017, cerca de 72% das transferências de capital resultavam do FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro.

Ao longo do período de análise, o valor das transferências de capital manteve uma tendência crescente, reflectindo um crescimento de cerca de 3% face ao ano de 2016.

Nas transferências de capital, verifica-se um volume significativo de transferências recebidas do FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, facto este que se verifica desde 2014.

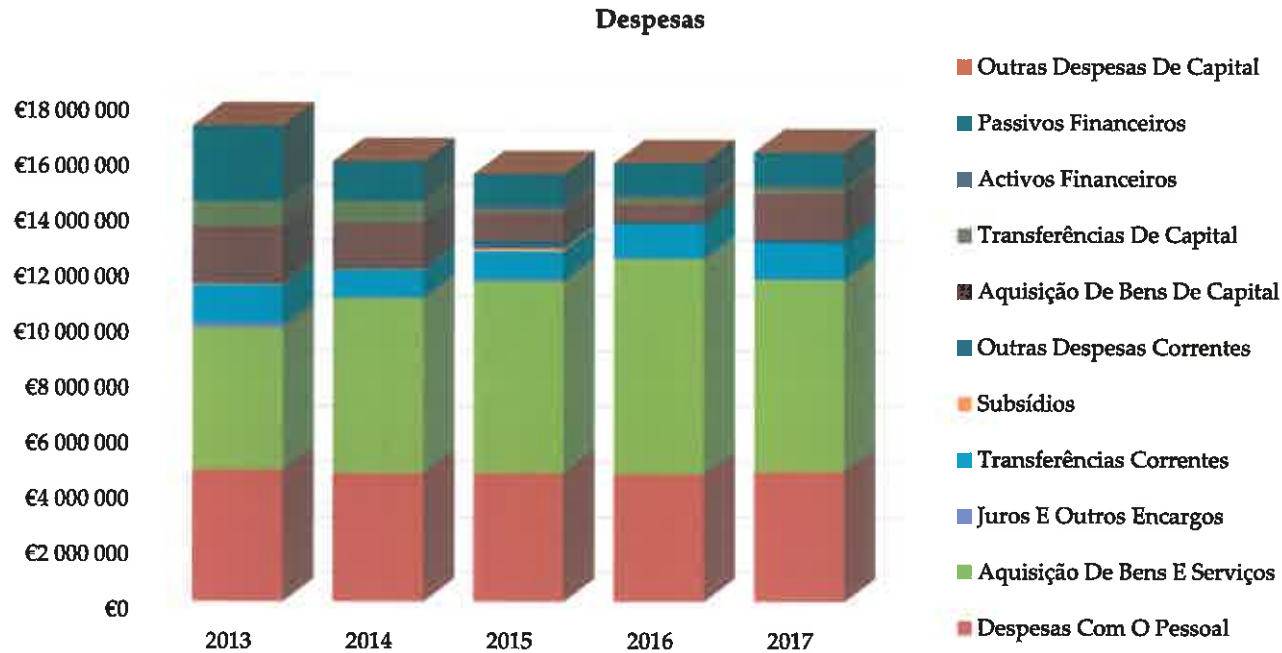
Em 2016, as transferências relacionadas com o FEDER totalizaram 545.000 €, valor mais alto do período em análise (36% do total das transferências de capital).

Por sua vez, em 2017, foram recebidos 331.000 €, menos 40% que no período homólogo do ano anterior.



3.1.4 Despesas

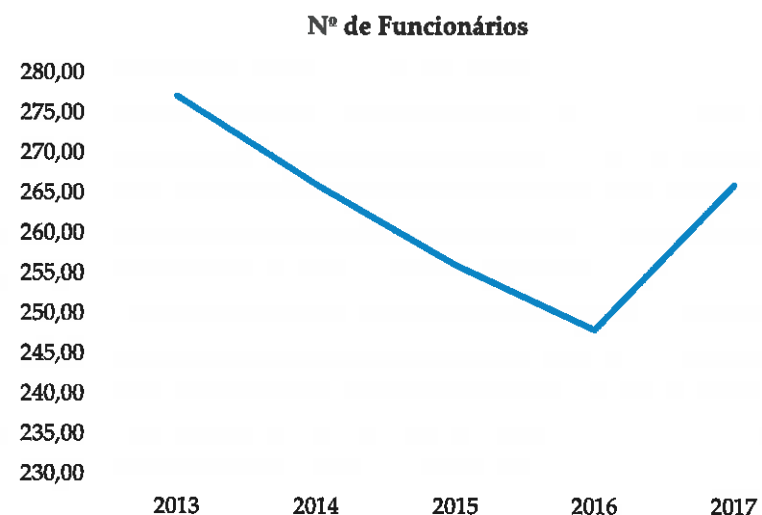
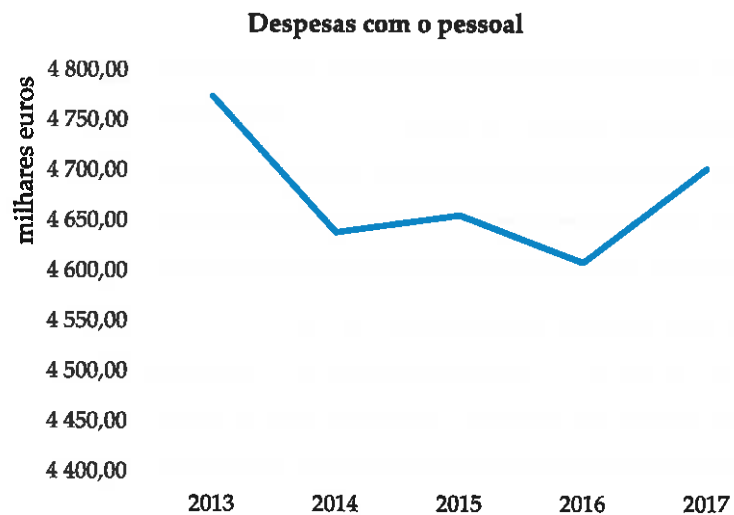
Nesta secção apresentamos a composição da despesa executada no período compreendido entre 2013 e 2017.



Ao longo do período apresentado, as 4 (quatro) principais rubricas da despesa (Despesas com Pessoal, Aquisição de Bens e Serviços, Aquisição de Bens de Capital e Passivos Financeiros) representam mais de 85% do total da despesa executada anualmente.

Os gráficos seguintes detalham a evolução e composição destas rubricas.

Despesa executada com o pessoal e número médio de funcionários



Exercício/Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas com o Pessoal (em € '000)	4.773	4.639	4.655	4.608	4.702
Nº médio de funcionários	277	266	256	248	266
Despesa Média Anual (em €'000)	17,23	17,44	18,18	18,58	17,68



No total da Despesa Corrente, a rubrica das despesas com pessoal representa um peso médio de cerca de 37% e as aquisições de bens e de serviços cerca de 52%, conforme se pode verificar pelos quadros seguintes (valores em € '000):

Exercício/Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Despesas com o Pessoal	4.773	4.639	4.655	4.609	4.702
Despesa Corrente	11.510	12.086	13.031	13.719	13.064
Despesas com Pessoal / Despesa Corrente	41,47%	38,38%	35,72%	33,59%	35,99%

Aquisição de bens e serviços

Exercício/Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Bens e Serviços	5.123	6.325	6.922	7.774	6.936
Despesa Corrente	11.510	12.086	13.031	13.719	13.064
Aquisição de Bens e Serviços / Despesa Corrente	44,51%	52,33%	53,12%	56,67%	53,09%

Aquisição de Bens de Capital

Exercício/Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Aquisição de Bens de Capital	2.040	1.606	1.020	663	1.702
Despesa de Capital	5.695	3.828	2.422	2.140	3.180
Aquisição de Bens de Capital / Despesa de Capital	35,82%	41,95%	42,13%	30,98%	53,53%

Passivos Financeiros

Exercício/Ano	2013	2014	2015	2016	2017
Passivos Financeiros	2.734	1.428	1.149	1.156	1.161
Despesa de Capital	5.695	3.828	2.422	2.140	3.180
Passivos Financeiros / Despesa de Capital	48,00%	37,32%	47,43%	54,04%	36,52%



3.1.5 Indicadores Financeiros

Nesta secção, apresentamos alguns indicadores relevantes para a compreensão da execução orçamental do Município.

Receitas próprias de 2013 a 2017 (valores em € '000)

	2013	2014	2015	2016	2017
Impostos Directos	1.936	1.783	1.884	1.786	1.746
Impostos Indirectos	12	9	12	17	13
Taxas, Multas e Outras Penalidades	886	872	948	1.058	1.091
Rendimentos de Propriedade	1.092	1.822	1.060	1.080	1.090
Venda de Bens e Serviços Correntes	1.090	1.082	1.130	1.146	1.128
Outras Receitas Correntes	89	130	163	186	158
Vendas de Bens de Investimento	72	35	28	51	60
Outras Receitas de Capital	3	0	5	1	189
Reposições não Abatidas nos Pagamentos	409	34	21	39	30
Receitas Próprias	5.588	5.768	5.253	5.364	5.505

Peso das receitas próprias nas receitas correntes e nas receitas totais

	2013	2014	2015	2016	2017
Receitas próprias / Receitas correntes	41,97%	39,69%	36,65%	37,82%	37,77%
Receitas próprias / Receitas totais	32,58%	36,24%	33,72%	33,94%	32,79%

Conforme verificamos no quadro acima, as receitas próprias têm-se situado num valor próximo dos 40% das receitas correntes, tendo vindo a diminuir esse peso para cerca de 38%.

O peso das receitas próprias sobre as receitas totais tem-se mantido em torno dos 33%, com excepção do ano de 2014 em que atingiu os 36%.



Peso das transferências recebidas (valores em € '000)

	2013	2014	2015	2016	2017
Transferências correntes	8.210	8.832	9.132	8.910	9.350
Transferências de capital	2.252	1.318	1.194	1.528	1.330
Passivos Financeiros	1.100	0	0	0	605
Total de transferências recebidas	11.562	10.149	10.327	10.438	11.284

Peso das transferências recebidas nas receitas totais

	2013	2014	2015	2016	2017
Transferências / Receitas totais	67,4%	63,8%	66,28%	66,1%	67,2%

Conforme verificamos no quadro acima, as transferências de capital têm um peso significativo no total da receita anual, mantendo-se estável em torno dos 67%.



3.2 Activo

3.2.1 Imobilizado, excepto Investimentos Financeiros

Esta rubrica, que representa cerca de 90% do Activo, é composta por Bens de Domínio Público (59,6%), Imobilizações Corpóreas (40,2%) e Imobilizações Incorpóreas (0,2%), podendo ser detalhado da seguinte forma (valores em €):

	2017	2016
Bens de Domínio Público	26.212.065	35.348.160
Terrenos e recursos naturais	652.697	517.697
Edifícios	77.154	98.833
Outras construções e infra-estruturas	19.908.923	11.049.878
Bens do património histórico, artístico e cultural	69.092	69.092
Outros bens de domínio público	164.310	187.024
Imobilizações em curso	5.339.890	23.425.637
Imobilizações Incorpóreas	93.143	55.249
Propriedade industrial e outros direitos	93.143	55.249
Imobilizações Corpóreas	17.708.900	22.234.531
Terrenos e recursos naturais	4.183.703	4.117.571
Edifícios e outras construções	12.180.894	10.192.168
Equipamento básico	572.927	586.632
Equipamento de transporte	7.549	23.010
Ferramentas e utensílios	14.346	14.054
Equipamento administrativo	75.443	47.201
Outras imobilizações corpóreas	166.148	141.160
Imobilizações em curso	507.891	7.112.735
Total Imobilizado	44.014.108	57.637.940

Como se pode verificar, o imobilizado é composto, em 2017, maioritariamente por bens de domínio público, que totalizam os 26 212 065 €. Destes, fazem parte terrenos e recursos naturais, edifícios, bens de património histórico, artístico e cultural, imobilizações em curso e outros bens.

Apesar de solicitado, não nos foi ainda facultado um mapa completo da decomposição das rubricas acima, por bem e com o detalhe completo dos mesmos.

Desta forma, não foi possível efectuarmos uma análise mais detalhada sobre esta rubrica, a qual poderá vir a ser efectuada caso nos seja facultado este mesmo mapa.

Para além disso, e conforme referido no ponto 4.1.3 adiante deste Relatório, verificámos que se encontrava considerado no Imobilizado o Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros, não propriedade do Município, tendo sido expurgado dos registos contabilísticos.

3.2.2 Investimentos Financeiros

Esta rubrica diminuiu cerca de 40% comparativamente com o ano de 2016, consequência do ajustamento efectuado em 2017 e adiante explicado. O saldo no final do Exercício de 2017 ascende a cerca de 2,5 M € e respeita, essencialmente, à Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT) e ao Fundo de Apoio Municipal.

Seguidamente, apresentam-se as participações detidas pelo Município:

Entidade	Parcela detida		Dados do último exercício		
	Valor	%	Capitais Próprios	Resultado Líquido	Ano
Associação Municípios da Terra Quente Transmontana (AMTQT)	1.259.366 €	26%	4.843.715 €	(112.123 €)	2017
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	5.595 €	11,19%	14.165.523 €	99.133 €	2017
Águas do Norte, S.A.	330.217 €	0,297%	247.542.538 €	8.431.830 €	2017



Relativamente à participação detida na AMTQT importa referir o seguinte:

- A AMTQT apresenta no Relatório e Contas do Exercício de 2016 um Activo líquido de 13.030.576 €, Fundos Próprios de 10.509.029 € e um Passivo de 2.551.548 €;
- A Certificação Legal das Contas (CLC) da AMTQT emitida pela PKF & Associados, SROc, Lda. datada de 26-04-2017, inclui uma Reserva por limitação de âmbito quanto aos bens que constituem o património da Associação (ascendem nesse exercício em termos líquidos a 8.134.863 € e representam cerca de 62% do total do Activo), e quanto ao saldo devedor da PT Comunicações no montante de 1.450.238 € (representa cerca de 11% do Activo líquido total). Ou seja, estas duas situações conjugadas representam cerca de 73% do Activo líquido da AMTQT no final do Exercício de 2016;
- A mesma CLC da AMTQT inclui ainda uma Reserva por desacordo quanto à subvalorização do Passivo – devia ser maior, pelo não registo das Notas de Débito de juros de mora da sua participada Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. no montante de 623.011 €;
- Desde logo é incompreensível que a entidade mãe (AMTQT) não tenha as suas contas (saldos e fluxos) conciliadas com a entidade participada – Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. na qual detém uma participação de 41%;
- Caso a AMTQT tivesse registado esses ditos juros debitados pela Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. o Resultado Líquido de 2016, já de si negativo em 229.106 €, passaria a ser 852.117 € (mais negativo);
- Apesar do referido anteriormente, e segundo as normas de auditoria, deveria ter sido expressa uma “Escusa de Opinião”⁸ sobre as contas de 2016 da AMTQT e não uma “Opinião com Reservas”;

⁸ Relativamente a este conceito ver nota de rodapé nº 6.

Aliás, é importante notar que em 2017 o Balanço da AMTQT foi significativamente ajustado por erros transitados de exercícios anteriores, assim apresentados (valores em milhões de €):

Descrição	Valor
Diminuição do Ativo	2,9 M €
Aumento do Passivo	2,8 M €
Diminuição dos Fundos Próprios	5,7 M €

A comparação do Balanço entre 2016 e 2017 pode ser efectuada da seguinte forma:

Rubrica	31-12-2016	31-12-2017
Activo	13.060.576 €	10.195.118 €
Passivo	2.551.548 €	5.351.403 €
Fundos Próprios	10.509.029 €	4.843.715 €

Apesar da magnitude das correcções efectuadas, as quais vieram confirmar os erros já existentes nas contas de 2016, nada é referido no Anexo às Contas (preparado pelos Serviços) nem na Certificação Legal das Contas (emitida pela PKF & Associados, SROC, Lda.), ambos referentes ao Exercício de 2017, quanto à não comparabilidade das DF's entre exercícios.

Será ainda de referir que a Certificação Legal das Contas referente ao exercício de 2017, datada de 18-04-2018, continua a evidenciar uma reserva por limitação de âmbito relativamente ao devedor da PT Comunicações no montante de 1.450.238 € (representa cerca de 14% do Activo líquido total). Referem os auditores não ter sido obtida resposta ao pedido de confirmação externa de saldos e outras informações que foi enviado, nem ter sido possível efectuar procedimentos alternativos de auditoria que o permitissem validar a sua razoabilidade.

Ou seja, esta situação assume particular importância porquanto a não materialização (recebimento) do valor terá um impacto muito relevante nas DF's da AMTQT e consequentemente nas entidades que nela participam, como é o caso do Município de Macedo de Cavaleiros.



Quanto à participação de 11,19% detida na **Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.**:

- o até 31-12-2016, segundo o Relatório e Contas desta Entidade, a participação era “assegurada” através da AMTQT a qual detinha 41% do capital social, sendo os restantes 59% detidos pela Associação dos Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano AMTFNT – participação de 37%, e Associação dos Municípios do Douro Superior (participação de 22%);
- o no Exercício de 2017 a AMTQT e AMTFNT cederam as suas participações aos Municípios que as integram, passando a estrutura societária a ser a seguinte:

Entidade participante	Participação	
	Valor	%
Município de Alfândega da Fé	1.810 €	3,62%
Município de Bragança	11.560 €	23,12%
Município de Carrazeda de Anciães	2.261 €	4,52%
Município de Macedo de Cavaleiros	5.595 €	11,19%
Município de Miranda do Douro	2.447 €	4,90%
Município de Mirandela	8.459 €	16,92%
Município de Vila Flor	2.375 €	4,75%
Município de Vimioso	1.527 €	3,05%
Município de Vinhais	2.966 €	5,93%
Associação de Municípios do Douro Superior	11.000 €	22%
Total	50.000 €	100%

f.k.

- o os dados mais relevantes desta participada podem ser sintetizados da seguinte forma:

Rubricas	Períodos findos	
	31-12-2017	31-12-2016
Activo não corrente	14.634.754 €	15.814.418 €
Activo corrente	7.083.991 €	6.425.719 €
Total do Activo	21.718.745 €	22.240.137 €
Capital social	50.000 €	50.000 €
Reservas/Outras variações	14.115.523 €	14.886.100 €
Total do Capital Próprio	14.165.523 €	14.936.100 €
Passivo não corrente	5.245.985 €	5.410.804 €
Passivo corrente	2.307.237 €	1.893.233 €
Total do Passivo	7.553.222 €	7.304.037 €
Total do Passivo e do Capital Próprio	21.718.745 €	22.240.137 €

- o tendo por base os dados anteriores (Capital Próprio – 14.165.523 €; e participação de 11,19%), o Município Macedo de Cavaleiros, na alínea (ii) da Nota 9.16 das Notas Anexas refere que, caso fosse aplicado o MEP⁹, o Activo e os Fundos Próprios viriam superiores em 1.585.122 €;

⁹ Método da Equivalência Patrimonial. De acordo com este método, um investimento é inicialmente reconhecido pelo custo, sendo posteriormente ajustado em função das alterações verificadas nas contas da participada.

Segundos os normativos aplicáveis, para que seja aplicado terá de existir “Influência significativa”, presumindo-se que esta exista quando, directa ou indirectamente, forem detidos 20% ou mais do poder de voto na participada, a menos que o contrário possa ser claramente demonstrado.

Segundo o # 20 da Norma Contabilística e de Relato Financeiro 13 – Interesses em Empreendimentos Conjuntos e Investimentos e em Associadas, a existência de influência significativa geralmente é evidenciada por uma ou mais das seguintes formas: (i) representação no órgão de gestão da participada; (ii) participação em processos de decisão de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos e outras distribuições; (iii) transacções materiais entre a entidade mãe e a participada; (iv) intercâmbio de pessoal de gestão; ou (v) fornecimento de informação técnica essencial.

- o no entanto, o Relatório e Contas desta Entidade a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. revela a existência dos seguintes aspectos que, a materializar-se no futuro, poderão ter um impacto significativo nas suas contas e, conseqüentemente, no valor da participação do Município de Macedo de Cavaleiros:
 - o Processos judiciais movidos contra a Resíduos do Nordeste, EIM, S.A. por Fornecedores, no montante de 1.945.394 €;
 - o Existência de créditos (Activo) de Clientes no montante de 364.516 €, em pré-contencioso.

Apesar disso, nenhuma das situações foi objecto de constituição de provisões e/ou imparidades, nem a Certificação Legal das Contas emitida em 29-03-2018, pelo actual Órgão de Fiscalização (António Fernando Ledo de Matos, ROC) faz qualquer referência a estas matérias, apesar da grande relevância dos assuntos.

Em suma, a potencial materialização destes assuntos poderá ter um impacto negativo com alguma relevância do valor da participação detida pelo Município de Macedo de Cavaleiros, na ordem dos 258.500 €.

Segundo os dados disponíveis, as restantes participações, para as quais não existe uma participação significativa nos direitos de voto, são as seguintes:

Entidade	Parcela detida	
	Valor	%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	4.810 €	0,32%
Associação Eixo Atlântico do Nordeste Peninsular	0 €	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	0 €	
Agência de Energia de Trás-os-Montes, AE-TM	0 €	
Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes	11.006 €	13,14%
DESTEQUE – Associação para o Desenvolvimento da Terra Quente	0 €	0,01%

As participações nestas entidades, para as quais não existe uma participação significativa nos direitos de voto, não se encontram relevadas contabilisticamente, em virtude dessa mesma razão.

Em suma, nesta rubrica, os ajustamentos efectuados nesta rubrica no decurso do Exercício de 2017 foram os seguintes:

Registo da participação na Resíduos do Nordeste

Valor da participação – 5.595 €

Ajustamento ao MEP – Método da Equivalência Patrimonial de 2016 da AMTQT:

Descrição	Valor
Capitais Próprios da AMTQT a 31-12-2016 (A)	10.509.029 €
Aplicação MEP (26%) (B) = (A)*26%	2.732.347 €
Valor constante a 31-12-2016 (C)	2.895.950 €
Ajustamento (D) = (B) - (C)	(163.602 €)

Ajustamento ao valor da participação na AMTQT resultante das correcções às contas efectuadas em 2017 referentes a exercícios passados:

Descrição	Valor
Capitais Próprios da AMTQT a 31-12-2017 – excluindo o Resultado Líquido de 2017 (A)	4.955.837 €
Aplicação MEP (26%) (B) = (A)*26%	1.288.518 €
Valor constante a 31-12-2016 (C)	2.732.347 €
Ajustamento (D) = (B) - (C)	(1.443.830 €)

3.2.3 Existências

Esta rubrica, que tinha um saldo de 3.191 € no final de 2016 foi regularizada em 2017, em virtude de não existir um inventário por parte do Município.

Numa óptica de boas práticas, recomendamos que seja analisado este assunto, pois certamente poderão existir bens que se justifique o seu controlo e não imputação da totalidade dos seus custos em apenas um exercício, ou seja, no ano de aquisição.

3.2.4 Clientes, Contribuintes e Utentes

A rubrica de Clientes, Contribuintes e Utentes, à data de 31-12-2017, ascendia a cerca de 425.000 €, tendo sido constituídas “Provisões para Cobranças Duvidosas” e “Provisões para Riscos e Encargos”, representando menos de 1% do total do Activo.

No final de 2017 as “Provisões para Cobranças Duvidosas” ascendiam a cerca de 539.500 €, montante determinado de acordo com o previsto no ponto 2.7.1. do POCAL:

- o 50% para as dívidas em mora há mais de 6 (seis) meses e até 12 (doze) meses;
- o 100% para as dívidas em mora há mais de 12 (doze) meses.

O reforço efectuado pode ser detalhado da seguinte foram:

Descrição	Valor
Dívidas vencidas há mais de 12 meses (100%)	494.330 €
Dívidas vencidas entre 6 e 12 meses (50%)	45.182 €
Total (A)	539.512 €
Valor constante na Contabilidade a 31-12-2016 (B)	448.582 €
Ajustamento / Reforço (C) = (A) - (B)	(90.930 €)

A finalidade desta provisão é reflectir potenciais perdas de cobranças de vários terceiros.

Quanto às “Provisões para Riscos e Encargos” (montante de 1.454.811 €), que nunca tinham sido registadas no passado, evidenciam as responsabilidades derivadas de processos judiciais em curso – com excepção daqueles onde se verificam Activos e Passivos Contingentes, e o seu valor foi estimado pelo Gabinete Jurídico.

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos (Activo)

Esta rubrica no final do Exercício de 2017 tinha um saldo de 99.241 €, respeitante ao Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a recuperar pelo Município.

3.2.6 Outros Devedores

Do montante apresentado no final de 2017 (valor de 208.928 €), cerca de 197.000 € dizem respeito a valores a receber de fundos comunitários.

3.2.7 Disponibilidades

Esta rubrica apresentava a 31-12-2017 um saldo de 1.121.205 €, sendo o valor composto por 1.099.481 € de saldo de depósitos em instituições financeiras e os restantes 21.724 € diziam respeito ao saldo de Caixa.

Comparativamente com o ano de 2016, o valor dos depósitos em instituições financeiras aumentou em cerca de 50%, enquanto que o Caixa reflectiu um aumento de 22%. Estas variações fizeram com que o saldo total das disponibilidades também aumentasse (cerca de 49%).

Contrariamente ao preconizado no POCAL e aos procedimentos subjacentes a uma boa gestão desta área, inexplicavelmente não existiam conciliações bancárias (comparação e análise entre os saldos contabilísticos e os evidenciados nos extractos bancários). Aliás, não se compreende como era possível uma gestão de fundos eficaz sem a elaboração deste “instrumento”.

Estranhamente, e apesar da sua relevância, a inexistência de conciliações bancárias não era objecto de qualquer referência (reserva na Certificação Legal das Contas) ou chamada de atenção por parte dos auditores externos do Município.

No entanto, os serviços iniciaram a elaboração das mesmas aquando do nosso trabalho, tendo por referência o mês de Outubro/2017. Em consequência deste trabalho foi possível verificar, a 31-12-2017, um montante global de diferenças de 331.752 € (valor absoluto), das quais se conseguiram justificar apenas 14.990 € (valor absoluto).

Não dispensando uma reanálise e acompanhamento posterior ao longo do exercício de 2018, foram assim ajustados, negativamente, na Contabilidade do Município (diminuição das disponibilidades) 251.609 € de diferenças não explicadas que poderão ter origem nas mais diversas situações.

Estes ajustamentos podem ser apresentados, por conta bancária, da seguinte forma (valores em €):

Conta	CX/BX	Designação	Saldo CTB	Saldo Banco	Diferença	Dif. Justificada	Dif. NÃO Justificada
12.1.1	0035/00001534330	CGD	883.045,65	711.925,60	171.120,05	-	171.120,05
12.1.1	0035/00020301830	CGD	47.521,05	43.724,81	3.796,24	(1.398,58)	5.194,82
12.1.1	0035/00021655130	CGD	30,00	-	30,00	30,00	-
12.1.1	0035/00022843630	CGD	45.927,06	59.145,04	(13.217,98)	(13.280,98)	63,00
12.1.1	0035/014717730	CGD	45.745,26	46.789,00	(1.043,74)	27,00	(1.070,74)
12.1.1	0035/015509630	CGD	606,99	622,82	(15,83)	-	(15,83)
12.1.1	0035/018672530	CGD	1.565,00	2.175,00	(610,00)	190,00	(800,00)
12.1.1	0035/021333130	CGD	30,00	-	30,00	30,00	-
12.1.2	0035/001534920	CGD	3.902,96	113.775,60	(19.177,23)	-	(19.177,23)
12.1.2	0035/014717320	CGD	90.695,41				
12.2.1	0010/17588120101	BPI	5.695,96	3.822,49	1.873,47	-	1.873,47
12.3.1	0021/04810610001	TOTTA	13.014,65	14.085,53	(1.070,88)	7,50	(1.078,38)
12.4.1	0033/189837440	MILLENNIUM	18.700,33	18.615,48	84,85	-	84,85
12.4.1	0033/50025272912	MILLENNIUM	3.061,94	2.776,54	285,40	-	285,40
12.5.1	0079/06349934101	BIC	15.842,20	15.823,69	18,51	10,00	8,51
12.6.1	0036/33839012100	MG	1.329,91	1.444,04	(114,13)	5,20	(119,33)
12.6.1	0036/99100007119	MG	2.784,69	2.188,31	596,38	10,40	585,98
12.7.1	0045/40083994656	CCAM	40.919,76	39.819,56	1.100,20	-	1.100,20
12.7.1	0045/40267465864	CCAM	470,47	12.397,17	(11.926,70)	-	(11.926,70)
12.7.1	0045/40267466808	CCAM	119.290,74	14.219,35	105.071,39	-	105.071,39
12.7.1	0045/40267470478	CCAM	406,38	485,97	(79,59)	-	(79,59)
12.8.1	0007/00000010002	BES	2.957,07	2.467,51	489,56	-	489,56
12.A.1	0032/00202752875	BB	7.546,65	7.546,65	-	-	-
Total			1.351.090,13	1.113.850,16	237.239,97	(14.369,46)	251.609,43

Quanto ao saldo de Caixa, foi possível confirmar o mesmo pela existência dum depósito no início do ano de 2018, em montante aproximado ao saldo evidenciado no final do Exercício de 2017 (valor de 18.153 €), tendo-se mantido em Caixa 3.571 €.



3.2.8 Acréscimos e Diferimentos

No final de 2017 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos apresentava um saldo de 174.113 €, o que reflecte uma descida de cerca de 89% face ao montante evidenciado no período homólogo de 2016, cuja explicação para a variação se encontra no quadro abaixo.

Este saldo diz respeito às rubricas de “*Acréscimos de Proveitos*” (valor de 152.328 €), relativos essencialmente a receitas provenientes do Parque Eólico de Bornes e Borninhos e a cobranças de tarifas de resíduos sólidos; e a “*Custos Diferidos*” (montante de 21.725 €) relacionados essencialmente com as apólices de seguros pagas em 2017, mas referentes a 2018.

No exercício de 2017 foram efectuados **ajustamentos significativos** a esta rubrica de Acréscimos e Diferimentos referentes a situações/movimentos efectuados no passado que deixaram de se verificar, e que deveriam ter sido corrigidos aquando do recebimento/pagamento das operações (todas anteriores a 2017), sintetizadas da seguinte forma:

Descrição	Valor
Regularização de “ <i>Acréscimos de Proveitos</i> ” não anulados em anos anteriores	1.376.987 €
Regularização de “ <i>Custos Diferidos</i> ” não reconhecidos em anos anteriores	7.550 €
Total	1.384.537 €

Quanto à regularização dos “*Acréscimos de Proveitos*” não anulados em anos anteriores, resultou do seguinte:

Movimento	Valor
Imposto Municipal sobre Imóveis a receber em 2011	850.000 €
Reconhecimento do IMT e IUC relativos a Dezembro/2010	44.128 €
Imposto Municipal sobre Imóveis a receber em 2012	350.000 €
Reconhecimento do IMI de 2013 a receber em 2014	132.859 €
Total	1.376.987 €

3.3 Passivo

3.3.1 Provisões para Riscos e Encargos

Esta rubrica reflecte a necessidade de constituição de provisões para os processos judiciais a decorrer no Município, e cujos passivos que daí advêm poderão vir a efectivar-se em exercícios futuros.

O saldo da rubrica em 31-12-2017 ascendia a 1.454.811 €, podendo ser decomposto da seguinte forma, por processo (valores em €):

Código	Serviço	Nº Factura	Valor serviço	Valor IVA	Valor Total	Data Factura	Data Vencimento	Processos judiciais
2000001292	Água	3130383551	27.030	1.622	28.652	31-07-2010	29-09-2010	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130383580	6.120	367	6.487	31-07-2010	29-09-2010	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130383613	6.249	375	6.624	31-08-2010	30-10-2010	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Água	3130383643	28.282	1.697	29.979	31-08-2010	30-10-2010	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Juros	2300000087	5.580	0	5.580	31-08-2010	31-08-2010	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130383671	23.130	1.388	24.518	30-09-2010	29-11-2010	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130383700	5.805	348	6.154	30-09-2010	29-11-2010	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Água	3130383733	22.444	1.347	23.791	31-10-2010	30-12-2010	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130383762	5.499	330	5.829	31-10-2010	30-12-2010	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Água	3130383795	20.063	1.204	21.266	30-11-2010	29-01-2011	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130383824	5.140	308	5.448	30-11-2010	29-01-2011	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Nota de Débito	3130540325	1.501	90	1.591	31-12-2010	01-03-2011	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Nota de Crédito	3130510167	-713	-43	-756	31-12-2010	31-12-2010	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Água	3130383855	22.788	1.367	24.156	31-12-2010	01-03-2011	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130383884	6.526	392	6.917	31-12-2010	01-03-2011	Proc. I49/I2.7BEMDL
2000001292	Juros	2300000139	4.718	0	4.718	31-12-2010	31-12-2010	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130383918	8.520	511	9.031	31-01-2011	01-04-2011	Proc. I49/I2.7BEMDL



Código	Serviço	Nº Factura	Valor serviço	Valor IVA	Valor Total	Data Factura	Data Vencimento	Processos judiciais
2000001292	Água	3130383950	20.341	1.220	21.562	31-01-2011	01-04-2011	Proc. 149/I2.7BEMDL
2000001292	Actualização Tarifa	3130540357	5.037	302	5.339	28-02-2011	29-04-2011	Proc. 149/I2.7BEMDL
2000001292	Actualização Tarifa	3130540387	2.132	128	2.260	28-02-2011	29-04-2011	Proc. 149/I2.7BEMDL
2000001292	Juros	2300000064	9.545	0	9.545	30-04-2012	30-04-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130383978	25.037	1.502	26.539	28-02-2011	29-04-2011	Proc. 149/I2.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384008	7.325	439	7.764	28-02-2011	29-04-2011	Proc. 149/I2.7BEMDL
2000001292	Água	3130384041	25.985	1.559	27.544	31-03-2011	30-05-2011	Proc. 149/I2.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384071	6.735	404	7.139	31-03-2011	30-05-2011	Proc. 149/I2.7BEMDL
2000001292	Juros	2300000112	6.530	0	6.530	31-03-2011	31-03-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130384105	28.034	1.682	29.716	30-04-2011	29-06-2011	Proc. 149/I2.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384134	6.878	413	7.291	30-04-2011	29-06-2011	Proc. 149/I2.7BEMDL
2000001292	Juros	2300000127	7.339	0	7.339	30-04-2011	30-04-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384169	7.323	439	7.763	31-05-2011	30-07-2011	Proc. 439/I1.6BEMDL
2000001292	Água	3130384199	28.876	1.733	30.608	31-05-2011	30-07-2011	Proc. 439/I1.6BEMDL
2000001292	Juros	2300000142	8.694	0	8.694	31-05-2011	31-05-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384229	7.360	442	7.802	30-06-2011	29-08-2011	Proc. 439/I1.6BEMDL
2000001292	Água	3130384261	31.282	1.877	33.159	30-06-2011	29-08-2011	Proc. 439/I1.6BEMDL
2000001292	Água	3130384289	34.833	2.090	36.923	31-07-2011	29-09-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384319	7.599	456	8.055	31-07-2011	29-09-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384352	7.922	475	8.397	31-08-2011	30-10-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130384385	38.458	2.307	40.765	31-08-2011	30-10-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384415	7.775	466	8.241	30-09-2011	29-11-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130384448	38.289	2.297	40.586	30-09-2011	29-11-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL



Código	Serviço	Nº Factura	Valor serviço	Valor IVA	Valor Total	Data Factura	Data Vencimento	Processos judiciais
2000001292	Água	3130384476	33.789	2.027	35.817	31-10-2011	30-12-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384505	6.760	406	7.166	31-10-2011	30-12-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130510199	-3.963	-238	-4.201	30-11-2011	30-11-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130384536	30.819	1.849	32.668	30-11-2011	29-01-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384565	7.949	477	8.426	30-11-2011	29-01-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130384597	29.665	1.780	31.445	31-12-2011	29-02-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384626	6.854	411	7.265	31-12-2011	29-02-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Juros	2300000236	9.363	0	9.363	30-12-2011	30-12-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Juros	2300000268	84.442	0	84.442	30-12-2011	30-12-2011	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130384660	28.091	1.685	29.777	31-01-2012	31-03-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384688	6.426	386	6.812	31-01-2012	31-03-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130540445	2.583	155	2.738	29-02-2012	29-04-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130540473	594	36	630	29-02-2012	29-04-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130384721	30.122	1.807	31.929	29-02-2012	29-04-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384746	6.781	407	7.188	29-02-2012	29-04-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384783	8.080	485	8.565	31-03-2012	30-0s-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130384816	34.517	2.071	36.589	31-03-2012	30-05-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Juros	2300000097	56.665	0	56.665	31-03-2012	31-03-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130384844	29.209	1.753	30.962	30-04-2012	29-06-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384872	8.462	508	8.969	30-04-2012	29-06-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Juros	2300000130	19.590	0	19.590	30-04-2012	30-04-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	3130384905	30.858	1.851	32.709	31-05-2012	30-07-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384933	11.077	665	11.742	31-05-2012	30-07-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL

Código	Serviço	Nº Factura	Valor serviço	Valor IVA	Valor Total	Data Factura	Data Vencimento	Processos judiciais
2000001292	Juros	2300000175	23.517	0	23.517	31-05-2012	31-05-2012	Proc. 2S7/I3.7BEMDI
2000001292	Água	3130384966	38.110	2.287	40.397	30-06-2012	29-08-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Saneamento	3130384994	11.189	671	11.860	30-06-2012	29-08-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Juros	2300000196	22.458	0	22.458	30-06-2012	30-06-2012	Proc. 257/I3.7BEMDL
2000001292	Água	4400384676	88.529	5.476	96.735	03-04-2017	02-06-2017	Proc. 99/I8.3BEMDL
2000001292	Saneamento	4400384727	36.758	2.225	39.308	03-04-2017	02-06-2017	Proc. 99/I8.3BEMDL
2000001292	Água	4400384853	83.887	5.197	91.813	02-05-2017	01-07-2017	Proc. 99/I8.3BEMDL
2000001292	Saneamento	4400384903	29.802	1.807	31.922	02-05-2017	01-07-2017	Proc. 99/I8.3BEMDL
Total Global					1.454.811			

De referir que em 2016 esta rubrica não apresentava qualquer valor, apesar da antiguidade dos processos e das facturas, essencialmente, anos de 2010, 2011 e 2012.

3.3.2 Empréstimos a Médio e Longo Prazo

A 31-12-2017 a rubrica de Empréstimos a Médio e Longo Prazo apresentava um saldo de 3.913.227 €. Este valor respeita a amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo que se vencem a partir de 2019.

Comparativamente com o ano de 2016, em 2017 esta rubrica reflecte uma diminuição de cerca de 31%.

3.3.3 Outros credores (Médio e Longo Prazo)

A rubrica de Fornecedores apresentava no final de 2017 um saldo de 4.855.918 € e diz respeito aos montantes em dívida dos acordos de fornecedores que serão pagos a partir de 2019.

3.3.4 Empréstimos de Curto Prazo

Esta rubrica apresenta um saldo de 1.167.119 € no final de 2017 e corresponde às amortizações dos empréstimos que se vencem durante o ano de 2018 (curto prazo).

No final de 2016, a totalidade do montante em dívida às instituições bancárias encontrava-se erradamente registada no Passivo não corrente (Médio e Longo Prazo).

3.3.5 Fornecedores c/c

Em 2017 esta rubrica apresentava um saldo, em conta corrente, de 5.732.407 €, reflectindo um aumento de 4.493.975 € comparativamente com o valor do saldo desta rubrica em 2016 (valor de 1.238.432 €).

Este saldo, em 2017, desagrega-se da seguinte forma:

- o Valores de conta-corrente de Fornecedores em dívida – 2.287.512 €
- o Valores de acordos de cessão de créditos a pagar em 2018 – 3.444.895 €

O aumento registado nesta rubrica deve-se, principalmente, ao registo como dívida a Fornecedores do montante do acordo efectuado no final de 2016 com as Águas do Norte, S.A., no montante total de 5.761.601 €, anteriormente registado na rubrica “Outros Credores”.

A razão para a alteração do registo contabilístico prende-se com o acordo de cessão de crédito, o qual fez a dívida transitar das Águas do Norte, S.A. para a CCAM de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Na conta do acordo de cessão de crédito com a CGD, relativa às Águas do Norte, S.A., foi efectuado um ajustamento, relativamente à diferença entre o valor inscrito na Contabilidade do Município e o valor constante na resposta da CGD ao pedido de confirmação de saldos, assim apresentado:

Descrição	Valor
Factoring CGD segundo resposta banco (A)	105.194 €
Valor Contabilidade (B)	93.506 €
Diferença / Ajustamento efectuado (C) = (A) - (B)	11.688 €

3.3.6 Fornecedores de Imobilizado c/c

A rubrica de Fornecedores de Imobilizado apresentava, em 31-12-2017, um saldo em conta corrente de 101.348 €, reflectindo um aumento de 84.128 € em comparação com o período homólogo de 2016.

Por terceiro os dados podem ser apresentados da seguinte forma (valores em €):

Fornecedor	Saldo
Assedio dos Santos Prada, Lda.	18.586
Nordinfra – Infraestr. do Nordeste, Lda.	18.740
Choupina e Pires, Lda	2.825
Decriativos, S.A.	17.220
Norcep Construções, S.A.	43.977
Total	101.348

3.3.7 Estado e Outros Entes Públicos (Passivo)

O saldo desta rubrica no final de 2017 ascendia a 73.438 €, sendo composto pelas seguintes responsabilidades:

- o IRS retido a entregar ao Estado: 35.924 €
- o IRC retido a entregar ao Estado: 631 €
- o CGA a entregar ao Estado: 17.655 €
- o ADSE a entregar ao Estado: 8.335 €
- o Contribuições para a Segurança Social a entregar ao Estado: 10.892 €

Em 31-12-2016 o saldo desta rubrica ascendia a 75.165 €, o que representa uma diminuição de 2,3%. No entanto, esta diminuição deveu-se também à anulação, em 2017, de diversos saldos transitados do passado, por inexistência de responsabilidades associadas, no valor global de 18.209 €.

3.3.8 Outros Credores (Curto Prazo)

A rubrica de Outros Credores apresentava em 31-12-2017 um saldo de 1.287.403 €, assim decomposta:

- o Administração Autárquica: 122.910 €
- o Garantias e Cauções:
 - o Clientes: 174.367 €
 - o Fornecedores de Imobilizado: 423.543 €
- o Fundo de Apoio Municipal (FAM): 490.600 €
- o Credores de transferências das Autarquias Locais: 60.539 €
- o Credores de operações não orçamentais: 15.121 €

Comparativamente com o ano de 2016 esta rubrica diminuiu em cerca de 19%, devido, essencialmente, à queda em mais de 65% do saldo da Administração Autárquica.

Relativamente aos valores referidos acima, não nos foi possível confirmar os valores relativos às garantias e cauções, uma vez que não existe um controlo actualizado destas operações, situação que sugerimos seja ultrapassada com a maior brevidade possível.

Quanto à dívida ao FAM, chamamos a atenção para o facto da mesma ser reduzida, com a entrada em vigor do Orçamento do Estado (OE) para 2018.

De facto, o OE 2018 modificou a subscrição do capital social do FAM, por redução dos montantes anuais a realizar pelo Estado e pelos Municípios. Daqui, resulta uma redução das prestações anuais a realizar pelo Município de Macedo de Cavaleiros em 2018, 2019, 2020 e 2021, em 25%, 50%, 75% e 100%, respectivamente.

Desta forma, a parcela da participação no FAM que se encontra por realizar passará, no final de 2017, de 490.600 € para 183.975 € em 2018.

No exercício de 2017 foram efectuados ajustamentos à rubrica “Outros Credores”, transitados do passado, assim apresentados:

Descrição	Valor
Regularização de saldos por inexistência de responsabilidade (aumento património)	(39.922 €)
Registo de responsabilidades do passado (diminuição do património)	3.726 €
Total	(36.195 €)

De igual forma, no exercício de 2017 foram efectuados ajustamentos respeitantes à regularização do montante em dívida às Freguesias relativos aos protocolos assinados, assim apresentados:

Freguesia	Descrição	Valor
Morais	Gabinete Apoio Cidadão	1.878 €
Peredo	Gabinete Apoio Cidadão	1.878 €
UF Espadanedo, Edroso, Murçós e Soutelo Mourisco	Gabinete Apoio Cidadão	1.878 €
UF Ala e Vilarinho do Monte	Gabinete Apoio Cidadão	1.878 €
Total		7.510 €
Valor registado na Contabilidade		16.010 €
Ajustamento (aumento do património)		(8.500 €)

3.3.9 Acréscimos e Diferimentos (Passivo)

A 31-12-2017 esta rubrica apresenta um saldo de 9.183.463 €, decomposto da seguinte forma:

- o Proveitos Diferidos (7.743.221 €):
 - o Subsídios ao Investimento – 7.274.009 €;
 - o Concessão das Águas em alta – 469.212 €;



- o Acréscimos de Custos (1.440.242 €):
 - o Estimativa para Férias e Subsídio de Férias de 2017 a pagar em 2018 – 651.300 €
 - o Juros a liquidar em 2018 referentes a 2017 (empréstimos) – 4.176 €
 - o Outros (custos relativos a 2017 cujos documentos são/foram recepcionados em 2018 – 784.766 €

Os principais valores incluídos na rubrica “Outros”, representativos de 91,7% do total da rubrica, podem ser apresentados da seguinte forma:

Valor	Descrição
114.444 €	Inspecções de viaturas, pagamentos e regularização de taxas, iluminação pública
104.976 €	Fornecimento de água no âmbito da Concessão do sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal
102.330 €	Consumo de energia
95.204 €	Juros de mora e facturação relativa à recolha e tratamento de resíduos sólidos
34.592 €	Comunicações
31.970 €	Transportes escolares
29.156 €	Aluguer do pavilhão do Instituto Piaget e Protocolo de colaboração com Associação Comercial, Industrial de Macedo de Cavaleiros, relativo ao aluguer de salas de formação
28.179 €	Recolha e tratamento de águas residuais (saneamento) no âmbito da Concessão do sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Norte de Portugal
22.847 €	Aferição de tacógrafos dos autocarros, impressões, aquisição de serviços profissionais para assessoria económica e financeira do Município e facturas relativa à Inspecção Periódica a elevadores
21.444 €	Impressão de postais de natal, animações musicais, espectáculos, serviços fotográficos, congressos
21.236 €	Comparticipação relativa a despesas de funcionamento e transferências correntes de acordo com Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento das Terras de Trás-os-Montes



19.170 €	Aquisição de bens para serviços de manutenção e obras de beneficiação e outros materiais
17.893 €	Locação de dois equipamentos sanitários para colocar no Largo da Bela Vista e factura referente a aluguer de iluminação de Natal para as ruas da cidade
17.722 €	Pagamento das despesas de saúde dos trabalhadores do município
17.590 €	Aquisição de serviços de manutenção e assistência técnica
14.789 €	Fornecimento de refeições escolares
13.654 €	Combustíveis
12.424 €	Consumo de gás
719.620 €	Subtotal

No período homólogo de 2016, o saldo de Acréscimos e Diferimentos era de 9.898.305 €, o que significa uma diminuição em cerca de 7% em 2017.

No exercício de 2017 foram efectuados os seguintes ajustamentos à rubrica de Acréscimos e Diferimentos:

Descrição	Valor
Acréscimos de Custos:	
• Registo da responsabilidade por Férias, Subsídio de Férias e respectivos encargos de 2016, vencidos e pagos em 2017	593.324 €
• Insuficiência de estimativa de gastos suportados em 2017, referentes a anos anteriores	144.451 €
Total	737.775 €
Proveitos Diferidos:	
• Regularização de Subsídios ao Investimento não alocados a bens de imobilizado	(1.922.715 €)
• Regularização do diferimento da concessão referente a 2015 e 2016	(55.201 €)
Total	(1.977.916 €)

Insuficiência de estimativa de gastos suportados em 2017, referentes a anos anteriores

Descrição	Valor
Valor constante na contabilidade (A)	404.861 €
Valor a constar na contabilidade (B)	549.312 €
Ajustamento (C) = (B) - (A)	144.451 €

Regularização de Subsídios ao Investimento não alocados a bens de imobilizado

Ver ponto 4.1.4 do presente relatório

Quanto à regularização do "Diferimento da Concessão" referente a 2015 e 2016

Descrição	Valor
Correcção das contas patrimoniais associadas à Guia N° 138/2014 - Acordo 2014 ADTMAD - Inerente à Integração das Infra-estruturas em alta (A)	552.014 €
Diferimento por 20 anos – equivalente a 5% anual (B) = 5% x (A)	27.601 €
Diferimento de 2015 e 2016 em falta (C) = 2 x (B)	55.201 €

3.4 Resultados

No quadro seguinte, apresentamos a Demonstração dos resultados para o período de 2015 a 2017 (valores em € '000):

Demonstração de Resultados	2015	Peso (%)	2016	Peso (%)	2017	Peso (%)
Vendas Produtos	516	3	558	4	559	4
Prestações Serviços	597	4	623	4	704	4
CMVMC	0	0	0	0	(1.402)	9
Fornecimentos e Serviços Externos	(6.822)	47	(7.418)	50	(5.500)	34
Transferências e Subsídios concedidos	(925)	6	(1.001)	7	(1.178)	7
Custos com o Pessoal	(4.766)	33	(4.669)	31	(4.846)	30
Amortizações do Exercício	(967)	7	(1.324)	9	(2.558)	16
Provisões do Exercício	(69)	0	(48)	0	(91)	1
Impostos e Taxas	2.820	18	2.943	19	2.807	18
Transferência e Subsídios Obtidos	10.323	66	10.111	65	10.311	65
Outros Custos e Perdas Operacionais	(207)	1	(59)	0	(197)	1
Resultados Operacionais	500		(286)		(1.391)	
Custos e Perdas Financeiros	(473)	3	(228)	2	(286)	2
Proveitos e Ganhos Financeiros	1.160	7	1.204	8	1.194	7
Resultados Correntes	1.187		690		(483)	
Custos e Perdas Extraordinários	(203)	1	(187)	1	(209)	1
Proveitos e Ganhos Extraordinários	151	1	206	1	399	2
Resultado Líquido do Exercício	1.135		709		(292)	



3.4.1 Custos

Pela análise da Demonstração de Resultados anterior é possível verificar que os “Fornecimentos e Serviços Externos” e os “Custos com Pessoal” representam, no seu conjunto, cerca de 66% do total dos custos anuais.

No que diz respeito aos “Custos com Pessoal”, registou-se um aumento gradual dos valores suportados entre 2015 e 2017, associados à redução/eliminação das reduções remuneratórias.

Em relação aos “Fornecimentos e Serviços Externos”, a diminuição em cerca de 25% comparativamente com os valores reflectidos em 2016 resulta essencialmente da diminuição do abastecimento público de água. O peso das principais rubricas pode ser apresentado da seguinte forma ao longo do período em análise (valores em € '000):

Descrição / Exercício	2015		2016		2017	
Serviços de Saneamento Básico	521	8%	526	7%	436	8%
Serviços de Recolha, Tratamento e Deposição de Resíduos	638	9%	644	9%	672	12%
Água-Abastecimento Público	1.551	13%	1.981	27%	0,0	0%
Iluminação Pública	754	11%	744	10%	660	12%
Transportes Escolares	382	6%	373	5%	390	7%
Cantinas Escolares	86	1%	79	1%	81	1%
Eletricidade	435	6%	437	6%	386	7%
Combustíveis	290	4%	235	3%	253	5%
Outros Fluidos	6	0%	4	0%	3	0%
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	3	0%	5	0%	3	0%
Livros e documentação técnica	4	0%	2	0%	3	0%
Material de escritório	26	0%	14	0%	16	0%
Artigos para oferta	34	0%	55	1%	44	1%
Rendas e alugueres	78	1%	112	2%	230	4%

Descrição / Exercício	2015		2016		2017	
Despesas de representação	1	0%	0	0%	0	0%
Comunicação	125	1%	111	1%	142	1%
Seguros	44	1%	42	1%	46	1%
Transportes de pessoal	11	0%	1	0%	11	0%
Deslocações e estadas	1	0%	4	0%	1	0%
Honorários	36	1%	12	0%	18	0%
Conservação e reparação	239	1%	287	4%	225	4%
Publicidade e propaganda	31	0%	61	1%	65	1%
Limpeza, higiene e conforto	23	0%	26	0%	18	0%
Vigilância e segurança	40	1%	52	2%	50	1%
Trabalhos especializados	221	3%	202	3%	360	7%
Transportes - outros	8	0%	7	0%	6	0%
Produtos Químicos e Farmacêuticos	13	0%	14	0%	12	0%
Artigos Honoríficos e de Decoração	1	0%	2	0%	2	0%
Material de Educação, Cultura e Recreio	32	0%	33	0%	24	0%
Aquisição de Outros Bens	405	6%	383	5%	441	8%
Aquisição de Outros Serviços	676	10%	856	12%	783	14%
Encargos de cobrança	61	1%	61	1%	58	1%
Outros fornecimentos e serviços	48	1%	45	1%	65	1%
Fornecimentos e Serviços Externos	6.822		7.418		5.500	



O grupo denominado por “Outros” com um peso de 1% da rubrica, em 2017 é composto por diversas rubricas de valores reduzidos.

Relativamente às “Transferências e Subsídios Correntes Concedidos”, em 2017 decompõem-se da seguinte forma por tipo de entidade:

	Valor
Serviços e Fundos Autónomos	27.500 €
Associações de Municípios	227.647
Freguesias	246.161 €
Instituições sem Fins Lucrativos	517.485 €
Outros	2.781 €
Famílias	155.960 €
Total	1.177.533 €

Não nos foi possível efectuar a análise pretendida a esta rubrica, uma vez que não existe por parte dos Serviços do Município um controlo dos subsídios atribuídos, já pagos e por pagar, bem como um controlo sobre se a aplicação dos mesmos foi efectuada tendo em conta o pedido subjacente e a aprovação pelos órgãos municipais, procedimento que recomendamos ser implementado a partir de 2018.

3.4.2 Proveitos

Em relação aos proveitos, as rubricas de “Impostos e Taxas” e “Transferências e Subsídios Obtidos”, no Exercício de 2017, representam anualmente e no seu conjunto, cerca de 20% do total dos proveitos.

Analisando a evolução da rubrica de “Impostos e Taxas” verificamos que esta se mantém relativamente constante no período em análise, reflectindo valores na ordem dos 2,9 milhões €, com a excepção do ano de 2016, ano em que apresentou o valor mais alto do triénio (2,943 milhões €).

Quanto às subrubricas que compõem estas rubricas, no Exercício de 2017, podemos verificar a seguinte desagregação (valores em €):

Rubrica	Valor
Impostos directos	1.746.312
Imposto Municipal sobre Imóveis	1.275.793
Imposto Único de Circulação	282.393
Imposto Municipal sobre Transacções Onerosa Imóveis	188.126
Impostos indirectos	13.713
Loteamentos e Obras	728
Ocupação da Via Pública	4.961
Publicidade	1.152
Outros	6.872
Taxas	1.096.800
Mercados e Feiras	11.298
Loteamentos e Obras	161.462
Ocupação da Via Pública	6.125
Saneamento	293.742
Outros	624.173
Total	2.856.825

Em relação às “Transferências e Subsídios Obtidos”, estas também mantiveram um comportamento constante entre 2015 e 2017, cifrando-se, neste último ano, nos 10,3 milhões euros. Este valor respeita, essencialmente, ao Fundo de Equilíbrio Financeiro (cerca de 9,6 milhões €).



Importa ainda salientar as rubricas de “*Vendas e Prestação de Serviços*”, que representa cerca de 8% do total de proveitos, assim apresentados (valores em €):

	Valor
Vendas	556.171
Água	551.550
Venda de outros bens	4.621
Prestação de Serviços	670.107
Serviços específicos das autarquias	502.750
Serviços sociais, recreativos, culturais e do desporto	100.470
Outros	66.887
Total	1.226.278

Como se pode observar, as “Vendas” respeitam, essencialmente, à facturação da água, enquanto a subrubrica de “Prestação de Serviços” diz respeito maioritariamente a serviços específicos das autarquias, fundamentalmente resíduos sólidos (414.937 € – 83%), mercados e feiras (48.827 € - 10%).

3.5 Circularização de entidades terceiras

Foi efectuado um processo de circularização (envio de cartas/pedidos de informação e saldos) para um nº considerável de terceiros (cerca de 200 entidades), com referência aos períodos findos em 31-10-2017 e 31-12-2017. Os dados apurados deste processo constam dos pontos seguintes.

3.5.1 Circularização de Entidades Bancárias

Terceiro	Saldo a 31-10-2017 (em €)			Saldo a 31-12-2017 (em €)		
	Saldo do Município	Saldo Banco	Diferença	Saldo do Município	Saldo Banco	Diferença
BARCLAYS BANK	7.546,65	7.546,65	0,00	7.546,65	7.546,65	0,00
<i>BB - Dep. Ordem</i>	7.546,65	7.546,65	0,00	7.546,65	7.546,65	0,00
BIC	15.842,20	15.823,69	18,51	15.842,20	15.823,69	18,51
<i>BIC - Dep. Ordem</i>	15.842,20	15.823,69	18,51	15.842,20	15.823,69	18,51
BPI	20.179,96	0,00	20.179,96	5.695,96	3.822,49	1.873,47
<i>BPI - Dep. Ordem</i>	20.179,96		20.179,96	5.695,96	3.822,49	1.873,47
Caixa Crédito Agrícola	56.745,58	12.592,93	44.152,65	161.087,35	66.922,05	94.165,30
<i>CCA - Dep. Ordem</i>	56.745,58	12.592,93	44.152,65	161.087,35	66.922,05	94.165,30
Caixa Geral Depósitos	1.102.385,58	589.721,06	512.664,52	1.119.069,38	995.513,41	123.555,97
<i>CGD - Dep. Ordem</i>	1.007.787,21	589.721,06	418.066,15	1.024.471,01	864.382,27	160.088,74
<i>CGD - Dep. Prazo</i>	94.598,37		94.598,37	94.598,37	131.131,14	-36.532,77
SANTANDER TOTTA	10.841,93	11.665,39	-823,46	13.014,65	14.085,53	-1.070,88
<i>TOTTA - Dep. Ordem</i>	10.841,93	11.665,39	-823,46	13.014,65	14.085,53	-1.070,88
Millennium BCP	8.478,27	21.392,02	-12.913,75	21.762,27	21.392,02	370,25
<i>BCP - Dep. Ordem</i>	8.478,27	21.392,02	-12.913,75	21.762,27	21.392,02	370,25
Montepio Geral	4.125,00	3.653,15	471,85	4.114,60	3.632,35	482,25
<i>MG - Dep. Ordem</i>	4.125,00	3.653,15	471,85	4.114,60	3.632,35	482,25
Banco Espírito Santo	2.957,07	2.467,51	489,56	2.957,07	2.467,51	489,56
<i>BES - Dep. Ordem</i>	2.957,07	2.467,51	489,56	2.957,07	2.467,51	489,56

Relativamente à circularização das entidades bancárias, recebemos apenas informações acerca dos saldos a 31-12-2017 pelo que não foi possível validar os saldos do quadro acima à data de 31-10-2017.

No que respeita aos saldos de Dezembro, podemos verificar que existem algumas divergências entre os saldos registados no Município e os saldos constantes das respostas dos terceiros, salientando as divergências dos saldos da CGD, cujas diferenças ultrapassam os 123.000 €.

3.5.2 Circularização de Terceiros

Terceiro	Saldo a 31-10-2017 (em €)			Saldo a 31-12-2017 (em €)		
	Saldo do Município	Saldo Terceiro	Diferença	Saldo do Município	Saldo Terceiro	Diferença
Joao Manuel Malta Gomes	105,73	10.824,00	-10.718,27	101,70	10.824,00	-10.722,30
J. M. V. Pastelarias, Lda	-7.827,49	11.191,00	-19.018,49	-7.042,47	10.417,50	-17.459,97
Antonio & Fernandes – Repar. Automóveis, Lda.	-6.744,14	6.865,52	-13.609,66	-6.570,91	6.971,34	-13.542,25
Casa M. J. Borges, Representações, Lda	-3.782,67	14.922,12	-18.704,79	-2.363,19	5.038,79	-7.401,98
Casa Lopes Correia - Armando A. Correia, Lda	-9.508,80	9.508,80	-19.017,60	-9.975,04	10.076,34	-20.051,38
Assedio Dos Santos Prada, Lda	-18.542,72	48.008,20	-66.550,92	-28.849,56	41.402,54	-70.252,10
IGAP - Instituto Gestão e Administração Pública	-7.731,30	9.026,30	-16.757,60	-7.546,30	8.286,30	-15.832,60
Manuel Mascarenhas E Filhos, Lda	-2.696,36	3.321,01	-6.017,37	-1.788,58	3.027,53	-4.816,11
Vitor Escudeiro, Lda	-518,62	537,60	-1.056,22	-401,38	876,20	-1.277,58
Manuel Pataco, Materiais de Construção, Lda	-30.272,29	30.770,47	-61.042,76	-24.744,90	31.644,97	-56.389,87
E.T.E. – Empresa de Telec. e Electr., Lda	-22.588,73	20.324,97	-42.913,70	-2.263,76	20.324,97	-22.588,73
Hélio de Jesus Carrazedo Ciriaco	-4.663,34	4.785,94	-9.449,28	-5.328,84	5.453,83	-10.782,67
Sociedade Portuguesa de Autores, CRL	-840,65	0,03	-840,68	-840,65	0,03	-840,68
Associação do Grupo de Caretos Podence	325,83	2.747,00	-2.421,17	333,85	2.747,00	-2.413,15
Irmãos Rodrigues, Lda	-217,42	966,42	-1.183,84	-217,42	966,42	-1.183,84
O Montanhês-Luis & Paula, Lda	-2.152,91	2.437,50	-4.590,41	-1.464,85	1.650,00	-3.114,85
Medidata.net-Sist. Infor. para Autarquias, S.A.	0,00	0,00	0,00	0,00	13.530,00	-13.530,00
Bricantel, Lda	-44.647,11	95.379,89	-140.027,00	-42.506,91	93.239,69	-135.746,60
Churrascaria Pica-Pau, Lda	-527,51	530,00	-1.057,51	-211,62	1.120,00	-1.331,62
Pedro Luís Costa Matouças	910,92	2.760,00	-1.849,08	1.070,92	2.760,00	-1.689,08
Santa Casa Misericórdia Macedo de Cavaleiros	-1.265,11	2.862,33	-4.127,44	3.054,58	-1.620,33	4.674,91
Américo de Jesus Ferreirinha	18,00	4.624,80	-4.606,80	18,00	4.624,80	-4.606,80
Ass. Com., Industr. Serviços de M. de Cavaleiros	4.357,62	3.075,00	1.282,62	4.357,62	18.450,00	-14.092,38
Metalurgia Orfão, Lda	-21.242,47	21.306,06	-42.548,53	-20.960,14	21.035,46	-41.995,60
Midoel - Publicidade e Gráfica Digital, Lda	-2.213,50	4.783,02	-6.996,52	-2.154,46	5.325,45	-7.479,91

Terceiro	Saldo a 31-10-2017 (em €)			Saldo a 31-12-2017 (em €)		
	Saldo do Município	Saldo Terceiro	Diferença	Saldo do Município	Saldo Terceiro	Diferença
Higino Pinheiro & Irmão, SA	0,00	125.296,93	-125.296,93	0,00	125.296,93	-125.296,93
T.G.N.-Jacinto SA, Soc., Unip., Lda	-397,00	2.937,00	-3.334,00	-397,00	2.937,00	-3.334,00
Seminário missões Nª Srª da Conceição	-3.382,31	3.410,00	-6.792,31	-3.382,31	3.410,00	-6.792,31
Victor Manuel Pedro Alves, Lda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A. H. dos Bombeiros V. Macedo de Cavaleiros	-8.272,35	4.298,23	-12.570,58	-4.753,71	0,00	-4.753,71
Central de Pneus Macedense, Lda	-5.532,74	3.653,39	-9.186,13	-3.748,67	4.274,83	-8.023,50
Edgar Barbas-Prod. Químicos, Unip., Lda	-348,65	348,65	-697,30	-348,65	348,65	-697,30
Direcção Geral de P S aos Trab. em F. Pub. ADSE	65.388,28	28.712,51	36.675,77	84.138,51	33.204,39	50.934,12
Duarte Nuno Correia	-9.666,90	9.689,94	-19.356,84	-9.666,90	9.689,94	-19.356,84
João Correia de Morais	-874,70	863,19	-1.737,89	-874,70	1.475,50	-2.350,20
Cercimac - C. Edu. e Reab. de C Inad. de M. C.	1.424,56	0,00	1.424,56	1.325,11	0,00	1.325,11
Carlos Augusto Pinto dos Santos & Filhos, S. A.	4.771,89	-1.832,54	6.604,43	5.619,11	-1.832,54	7.451,65
Publifogo - Publicidade e Segurança, Lda	-8.165,07	11.897,19	-20.062,26	-7.844,00	12.378,81	-20.222,81
Ambrosio Florindo Miranda Morais	-318,16	818,05	-1.136,21	-321,37	1.035,37	-1.356,74
Irmãos Quintela - Revest., Cob. Isolamentos, Lda	153,78	1.680,00	-1.526,22	155,38	1.680,00	-1.524,62
Proarcasom - Sociad. Música e Som, Unip., Lda	-6.826,50	10.442,70	-17.269,20	-6.826,50	10.442,70	-17.269,20
E.C.E. - Empresa de Construções Eléctricas, Lda.	198,06	28.380,19	-28.182,13	6.325,86	28.380,19	-22.054,33
António Luis Oliveira Xavier	-3.387,84	0,00	-3.387,84	-3.381,11	0,00	-3.381,11
Trovidoce - Produtos de Confeitaria, Lda.	529,37	379,97	149,40	537,85	379,97	157,88
Serra de Bornes-transportes Unipessoal, Lda.	-385,84	7.767,20	-8.153,04	-1.394,96	13.325,80	-14.720,76
FIR-Segurança e Vigilância, Lda.	-4.194,30	17.684,33	-21.878,63	-4.194,30	4.194,30	-8.388,60
Atração Imediata Desinfestações, Lda.	-8.001,15	8.671,50	-16.672,65	-8.001,15	8.671,50	-16.672,65
V. M. C. M. - Comércio de Peças, Unip., Lda.	-11.857,42	11.946,04	-23.803,46	-8.079,20	11.946,04	-20.025,24
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.	-465.186,34	63.643,16	-528.829,50	-408.595,66	95.204,01	-503.799,67
Com. Dir. da Pais. Prot. da Albufeira do Azibo	-22.000,00	0,00	-22.000,00	-18.000,00	0,00	-18.000,00
Obras Faraónicas - Construção e Engª, Lda	-5.512,57	10.940,85	-16.453,42	-12.516,38	16.714,67	-29.231,05
PLIO, LDA	-5.276,70	5.276,70	-10.553,40	0,00	0,00	0,00

Terceiro	Saldo a 31-10-2017 (em €)			Saldo a 31-12-2017 (em €)		
	Saldo do Município	Saldo Terceiro	Diferença	Saldo do Município	Saldo Terceiro	Diferença
Mecatérmica – Soc. Mecânica Térmica, Lda	-241,70	241,70	-483,40	-241,70	641,15	-882,85
Hotel Muchacho, LDA.	-10.726,52	9.490,00	-20.216,52	-9.031,52	9.490,00	-18.521,52
GOLD ENERGY-Comercialização Energia, S.A	0,00	2.080,62	-2.080,62	-3.834,08	3.898,26	-7.732,34
Calçatamentos Sto Amaro, Unip., Lda	-1.476,00	1.476,00	-2.952,00	-1.476,00	1.476,00	-2.952,00
Magrisantos Máquinas Agrícolas, Unip., Lda	-5.187,53	6.713,03	-11.900,56	-5.187,53	5.187,53	-10.375,06
Gertal - Comp. Geral Rest. e Alimentação SA.	-724,10	5.296,92	-6.021,02	-724,10	5.296,92	-6.021,02
Paulo Jorge Carvalho Ribeiro	72,95	738,00	-665,05	72,95	738,00	-665,05
Vertices & Arestas, Unip., Lda	-1.541,77	-1.649,91	108,14	-997,17	-1.970,93	973,76
Macmel, Lda	470,08	117,61	352,47	469,13	117,61	351,52
Belarmino Pinto Fernandes	-3.296,40	13.566,90	-16.863,30	-2.164,80	12.435,30	-14.600,10
Distrilis - Distribuidora Produtos Químicos, Lda	-1.220,04	2.345,64	-3.565,68	-2.345,64	2.345,64	-4.691,28
Amílcar Eduardo Cordeiro	-35.645,60	5.753,64	-41.399,24	-23.952,00	5.753,64	-29.705,64
Rui Cosme Santos, Unip., Lda	-9.881,23	12.940,50	-22.821,73	-9.688,60	12.940,50	-22.629,10
Construções Qerpa, Lda.	-9.638,75	20.092,05	-29.730,80	-6.735,95	17.189,25	-23.925,20
Detalhes Com Distinção, Unip., Lda	0,00	307,50	-307,50	0,00	307,50	-307,50
Antonio Jose Veiguiha Guedes	-35,27	1.107,00	-1.142,27	-52,06	1.107,00	-1.159,06
Ecofirma - Gestão do Ambiente, SA.	-16.793,83	16.793,83	-33.587,66	-11.893,60	16.793,83	-28.687,43
Miranvias - Pintura E Sinalização, Lda	-6.137,70	6.137,70	-12.275,40	-6.137,70	6.137,70	-12.275,40
João de Deus Alves Mata	-732,95	1.298,00	-2.030,95	-884,94	1.888,00	-2.772,94
Pirotecnia Racifer Ant. Pontes e Isab. Coelho, Lda	-10.086,00	10.086,00	-20.172,00	-10.086,00	10.086,00	-20.172,00
Bricomais Ferragens, Lda	-6.844,60	7.269,15	-14.113,75	-6.526,78	7.607,52	-14.134,30
Podium Events, SA	-36.900,00	36.900,00	-73.800,00	-18.450,00	18.450,00	-36.900,00
Nazário Ruivo Silva	-15.254,46	15.254,46	-30.508,92	-15.254,46	15.254,46	-30.508,92
Repsol Ypf, Lubrificantes Y Especialidades, SA	-14.941,06	23.537,29	-38.478,35	-7.777,54	23.537,29	-31.314,83
Manuel António Ferreira Fernandes	-4.794,83	5.793,30	-10.588,13	-2.577,53	5.793,30	-8.370,83
Famo Comercial - Mobiliário de Escritório, Lda	-41.150,50	41.150,50	-82.301,00	0,00	41.150,50	-41.150,50
Cision Portugal	-4.920,00	4.920,00	-9.840,00	0,00	9.840,00	-9.840,00

Terceiro	Saldo a 31-10-2017 (em €)			Saldo a 31-12-2017 (em €)		
	Saldo do Município	Saldo Terceiro	Diferença	Saldo do Município	Saldo Terceiro	Diferença
Mário Luís Gomes	-5.784,80	9.420,40	-15.205,20	-3.919,20	9.420,40	-13.339,60
Óscar Manuel Barreira Alves	-15.616,74	0,00	-15.616,74	-15.610,96	0,00	-15.610,96
Cota 700 - Gabinete Topografia e Engenharia, Lda	-65.321,85	65.321,85	-130.643,70	0,00	65.321,85	-65.321,85
Ipi - Inovação, Projectos e Iniciativas, Lda	-15.990,00	15.990,00	-31.980,00	-15.990,00	15.990,00	-31.980,00
Aqualongo-Instalação Lig. de Redes de Água, Lda	-34.772,10	49.052,40	-83.824,50	-22.718,10	52.250,40	-74.968,50
Luis Carlos Pires Moreira	-7.536,29	7.645,87	-15.182,16	-344,40	453,98	-798,38
Luís Alberto Baptista Cordeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Geonorte – Geotecnia e Fundações Especiais, Lda	-3.087,30	3.087,30	-6.174,60	-3.087,30	3.087,30	-6.174,60
Decunify-soluções de Comunicações SA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.790,94	-1.790,94
S. A. - Sociedade de Arquitetos, Lda	-6.396,00	6.396,00	-12.792,00	-6.396,00	6.396,00	-12.792,00
Cerger-Sociedade Actividades Hoteleiras, SA	-5.296,92	8.181,10	-13.478,02	0,00	19.741,39	-19.741,39
Rufino Manuel Rodrigues Xavier	-1.340,00	1.803,30	-3.143,30	-1.340,00	1.803,30	-3.143,30
Águas do Norte, S.A.	-8.781.633,44	1.491.981,04	-7.289.652,40	-8.632.436,75	1.788.971,38	-6.843.465,37
Armazem Popular Macedense, Ld.ª	-50,00	Sem resposta	N/A	-50,00	Sem resposta	N/A
Antonio Augusto Santos Ld.ª	-848,00	Sem resposta	N/A	-91.555,50	Sem resposta	N/A
Antonio Joaquim Bragada, Lda	-1.605,90	Sem resposta	N/A	-294,70	Sem resposta	N/A
Assoc. Hum. Bombeiros Volunt. Torre D. Chama	-255,38	Sem resposta	N/A	-255,38	Sem resposta	N/A
Café do Lago, Restauração, Lda	0,00	Sem resposta	N/A	0,00	Sem resposta	N/A
Carlos Alberto Pinto Malta	0,00	Sem resposta	N/A	0,00	Sem resposta	N/A
Dar & Prestigiar, Lda	0,00	Sem resposta	N/A	0,00	Sem resposta	N/A
Páginaautentica - Publicações, Lda	0,00	Sem resposta	N/A	0,00	Sem resposta	N/A
Hotel Alendouro Lda	-7.875,00	Sem resposta	N/A	-7.875,00	Sem resposta	N/A
Joana Alexandra Rodrigues Simão	0,00	Sem resposta	N/A	0,00	Sem resposta	N/A
José António Gomes	0,00	Sem resposta	N/A	-184,50	Sem resposta	N/A
Laboratório Regional de Trás-os-Montes	-1.237,10	Sem resposta	N/A	-1.720,75	Sem resposta	N/A
Macfire Batista, Unipessoal Lda	-3.093,70	Sem resposta	N/A	-3.093,70	Sem resposta	N/A
Manuel J. S. Martins Lda	0,00	Sem resposta	N/A	0,00	Sem resposta	N/A

Terceiro	Saldo a 31-10-2017 (em €)			Saldo a 31-12-2017 (em €)		
	Saldo do Município	Saldo Terceiro	Diferença	Saldo do Município	Saldo Terceiro	Diferença
Maria de Fátima Vieira Neto	0,00	Sem resposta	N/A	0,00	Sem resposta	N/A
Nort Aluga Venda Aluguer de Equipamentos	0,00	Sem resposta	N/A	0,00	Sem resposta	N/A
Sérgio Loureiro Pinto	-710,00	Sem resposta	N/A	-335,00	Sem resposta	N/A
Vital José Goes Medeiros	0,00	Sem resposta	N/A	0,00	Sem resposta	N/A
Alberto Augusto Martins Gonçalves	0,00	Sem resposta	N/A	0,00	Sem resposta	N/A
Total Circularizado	-9.875.464	2.577.100		-9.513.204	2.900.050	
Total Saldos de Terceiros	-12 603 578			-12.015.729		
Abrangência da circularização	78,4%			79,2%		

De acordo com a informação recebida, evidenciada nos quadros anteriores, verificam-se várias divergências entre os saldos registados na Contabilidade do Município e os saldos constantes das respostas dos terceiros.

Para além do referido, o Município foi confrontado com a existência de dívidas a terceiros (Fornecedores), para as quais não existem suportes documentais adequados (processo adjudicação; Notas de Encomenda; autos de medição; facturas; etc.), cujo valor rondará os 750 000 €. Este assunto, dado o eventual incumprimento das regras da despesa pública, deverá ser averiguado/analísado o mais urgente possível, e tomadas as medidas em conformidade.

3.5.3 Circularização de Advogados

Foram enviados pedidos de informação aos advogados ao serviço do Município, com vista a identificar os litígios existentes e importâncias envolvidas, quantificação do risco estimado, e a posição actual de cada processo, tendo sido recebida resposta do Advogado Dr. Duarte Oliveira.

Segundo a resposta deste advogado, no final de 2017 existe um conjunto de processos litigiosos em curso, cujos desfechos e respectivos efeitos financeiros, em alguns casos, não são passíveis de quantificação com rigor, razão pela qual o Município os considera como Passivos Contingentes, ou seja, divulgação em vez de registo contabilístico da potencial responsabilidade.

De referir que estes processos não constavam dos documentos de prestação de contas (relato) do Exercício de 2016.

Relativamente a este assunto ver ponto 4.2 deste Relatório adiante.

4 Análise de Situações Específicas

4.1 Imobilizado

Da análise efectuada à rubrica de imobilizado, verificou-se as seguintes situações, tal como referidas anteriormente:

- o Imobilizado em curso que já havia sido concluído (o qual deveria ser transferido para imobilizado firme);
- o Amortizações associadas a esse imobilizado que já deveriam ter sido efectuadas aquando da sua transferência para imobilizado firme;
- o Imobilizado registado nas contas do Município que não era sua propriedade;
- o Subsídios ao investimento não associados a bens de imobilizado.

De seguida, faremos uma análise mais detalhada destas situações.

4.1.1 Imobilizado em curso já “concluído”

Foi por nós proposto que o imobilizado em curso que já havia sido concluído fosse transferido para imobilizado firme.

Da análise efectuada aos mesmos, verificamos a existência de bens de anos como 1997, 2001, 2002, etc., não fazendo sentido a sua permanência como imobilizado em curso. Após esta constatação, foram acordadas com os serviços as seguintes tarefas:

- o Análise dos bens que efectivamente se encontram em curso;
- o Análise dos que já terminaram e que devem ser transferidas para imobilizado “firme”;
- o Recálculo do valor das amortizações anuais desde a data em que o bem deveria ter passado para imobilizado “firme”, até 31-12-2016;
- o Análise da possibilidade de existência de custos relacionados com obras que não chegaram a arrancar, os quais devem ser abatidos;
- o Análise da possibilidade de existência de contas com descrições muito genéricas e cuja correcção poderá ter de ser efectuada por redução ao património inicial.



Esta operação foi realizada pelos serviços do município, com data referência do final do exercício de 2017, sendo que o montante total das rubricas de imobilizado em curso foi reduzido 24.690.591 €, passando de 30.538.372 € em 2016 para 5.847.781 € em 2017.

Apesar de solicitado, não nos foi ainda facultado um mapa completo da totalidade de bens registados em imobilizado em curso que foram transferidos para imobilizado firme.

Desta forma, não foi possível efectuarmos uma análise mais detalhada sobre esta rubrica, a qual poderá vir a ser efectuada caso nos seja facultado este mesmo mapa.

4.1.2 Amortizações associadas ao Imobilizado em curso, transferido para firme

Associado ao ponto anterior, foi por nós também sugerido que os serviços apurassem a data em que cada bem de imobilizado deveria ter sido transferido para imobilizado firme.

Desta forma, foi possível aos serviços apurar o correcto valor líquido dos bens, bem como a alocação das amortizações ao ano a que as mesmas dizem respeito.

No mesmo sentido do indicado no ponto anterior, não recebemos um mapa que evidenciasse a totalidade dos bens de imobilizado em curso transferido para imobilizado firme, de forma a podermos efectuar uma análise mais detalhada acerca do trabalho efectuado nesta rubrica.

No entanto, o ajustamento associado a esta “operação” cifrou-se nos 10.941.226 € (diminuição do património).

4.1.3 Imobilizado não detido pelo Município mas registado nas suas contas

Relativamente a este ponto, verificamos que se encontrava registado no imobilizado do Município o Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros. No entanto, o Centro de Saúde nunca foi propriedade do Município, tendo apenas o Município funcionado como entidade receptora dos fundos para a construção do imóvel.

Desta forma, o Centro de Saúde (valor bruto – 1.759.013 €), bem como o Subsídio ao Investimento associado (valor de 461.399 €), foram expurgados das contas. Ou seja, em termos líquidos, o ajustamento ascendeu a cerca de 1.297.600 €.

4.1.4 Subsídios ao Investimento não associados a bens de imobilizado

Quanto a este ponto, verificamos a existências de uma listagem (facultada pelo anterior Chefe da Divisão Financeira), a qual evidenciava a discriminação dos subsídios recebidos, bem como o valor que faltava registar como proveito.

Dessa listagem, foi possível verificar que não existia uma correspondência para todos os subsídios entre o subsídio recebido e o item do imobilizado associado.

Desta forma, foi realizado um ajustamento a esta rubrica, associado a estes subsídios sem correspondência com bens de imobilizado, tal como descrito abaixo:

Projecto / Investimento / Actividade	Valor
Arranjo do Largo nas Arcas - Intervenção em Zona de Lazer	24.338 €
Beneficiação do caminho rural Pinhovelo / Travanca	11.515 €
Sistema Integrado de Adução de Água à Zona Norte do Município	379.258 €
Centro de Saúde de Macedo de Cavaleiros	461.399 €
Beneficiação da EN 217 e 317 nos limites do Concelho, ligação ao IP4/ EN15, Reabilitação da EN 15 e Beneficiação e Conservação da EM 548 do IP4/EN 15	388.593 €
Campo de jogos - Pista de Atletismo (auto 16)	85.925 €
Requalificação das piscinas municipais descobertas	100.000 €
Reequipamento do Centro cultural	30.508 €
Polidesportivos	138.383 €
Largo de Carrapatas	80.561 €
Total	1.700.481 €

Descrição	Valor
Saldo Inicial 2009	(457.808 €)
Rectificação da Classificação Patrimonial afecta as Guias de Receita Nº 547/2008 e 5725/2008	2.117 €
Comparticipação referente ao Pedido de pagamento Nº44 (encerramento) do Contracto Programa de Requalificação Urbanística da Av. Comendador António Joaquim Ferreira	102.569 €
Valor Final Da Participação do Projecto de "Requalificação Ambiental e Urbanística de Espaços Urbanos" - Requalificação da Zona do Padrão \ \ Lei Nº 2/2007 de 15/01, Art. 8º	(12.923 €)
Valor Final da Participação do Projecto de "Requalificação Ambiental e Urbanística de Espaços Urbanos" - Avª Comendador António Joaquim Ferreira	(36.779 €)
Correcção dos movimentos efectuados através das NTL's nº827,828,829,832 e 833 de 2007, por não execução dos pedidos de pagamento e/ou recebimento dos pedidos de pagamento	180.589 €
Total	222.234 €

Este ajustamento totalizou 1.922.715 € e inclui o subsídio ao investimento relativo ao Centro de Saúde.

Não foi possível aferirmos sobre a correcta mensuração das contas desta rubrica, uma vez que a informação existente não nos permitiu concluir acerca dos valores correctos que deveriam constar nas respectivas contas.

Desta forma, sugerimos que seja realizado, durante o exercício de 2018, um trabalho mais aprofundado sobre esta conta, fazendo uma correspondência entre todos os subsídios e os bens de imobilizado associados, bem como da percentagem de financiamento.

4.2 Contingências Actuais e Potenciais

As contingências potenciais a que o Município poderá estar sujeito, tendo por base as informações recebidas dos Serviços Jurídicos no âmbito dos pedidos de circularização efectuados com referência a 31-10-2017 e 31-12-2017, podem ser apresentadas da seguinte forma:

Autor	Valor da acção	Observação
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A	343.688 €	Contestada a acção em 09-01-2012. Aguarda-se ulterior tramitação.
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A	1.736.980 €	Contestada a acção em 11-07-2012, foi junto requerimento probatório em 05-01-2015.
Paula Maria Carvalho Alves	30.001 €	Realizado julgamento em 04-10-2012. Proferida sentença que julgou a acção improcedente mantendo-se válido e eficaz o despacho impugnado, bem como a ordem de demolição. A Autora interpôs Recurso para o TCA Norte em Novembro/2015, aguardando-se decisão.
Massa Insolvente de João Fernandes Silva S.A.	77.222 €	Contestada a acção em 10-01-2013, aguarda-se ulterior tramitação.
Massa Insolvente de João Fernandes Silva S.A.	82.528 €	Contestada a acção em 10-01-2013, aguarda-se ulterior tramitação.
Massa Insolvente de João Fernandes Silva S.A.	156.839 €	Contestada a acção em 09-01-2013. Realizou-se a 1ª Secção de Julgamento em 26-06-2017. 2ª Sessão designada para 11-09 adiada por motivo de doença do Advogado da Autora. Aguarda-se nova data.
Mota-Engil, Engenharia e Construção, S.A.	46.922 €	Contestada a acção em 14-02-2013, aguarda-se ulterior tramitação.
Jaime Nogueira e Filhos Lda.	9.934 €	Contestada a acção em 15-03-2013, encontra-se agendada Tentativa de Conciliação para 08-02-2018.
João Fernandes da Silva S.A.	58.934 €	Contestada a acção em 02-11-2013, aguarda-se ulterior tramitação.
Ministério Público	30.001 €	A acção foi contestada em 11-07-2013. Aguardando-se ulterior tramitação.
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro S.A.	883.746 €	Contestada a acção em 30-09-2013, foi entregue requerimento probatório em 10-11-2014.

Autor	Valor da acção	Observação
Multinordeste – Multif. Constr. e Eng ^a , S.A.	59.312 €	Contestada a acção em 06-01-2014, aguarda-se ulterior tramitação.
Pinto e Cruz, S.A.	2.559 €	Contestada a acção em 24-03-2014, aguarda-se ulterior tramitação.
Cristina Maria Pires Ferreira da Silva	30.001 €	Apresentada a Contestação em 14-04-2014. Aguarda-se ulterior tramitação.
Rui Manuel Gonçalves Pacheco	13.500 €	Apresentada a Contestação em 22-01-2015. Aguarda-se ulterior tramitação.
Entidade Reguladora Serviços de Águas e Resíduos	2.500 € // 44.890 €	Foi apresentada defesa escrita em 04-02-2015, aguardando-se a produção da prova requerida pela entidade gestora.
Decriativos S.A	30.810 €	Apresentada contestação em Novembro/2015, havendo sido suscitada a incompetência do TAF/Coimbra. Por despacho/sentença de 15-12-2015 o TAF Coimbra julgou-se territorialmente incompetente e ordenou a remessa dos Autos ao TAF/Mirandela por ser o competente.
Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A	2.367.052 €	Apresentada contestação em 02-05-2016, - Aguarda-se ulterior tramitação.
Decriativos S.A.	21.525 €	Contestada a acção em 07-09-2017. Aguarda-se ulterior tramitação.
Total	5.981.553 €	

Das acções indicadas acima, os processos com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A. (montante de 5.331.466 €) estão já evidenciados nas contas, uma vez que forma já assinados acordos de pagamentos da dívida.

Quanto ao remanescente (cerca de 650.000 €), foram apenas objecto de divulgação e não de registo contabilístico, ou seja, considerado como Passivo Contingente.

Para além destes valores, tal como referido no ponto 3.5.2 anterior, existem documentos relativas a dívidas a terceiros, para as quais não existem suportes documentais adequados, no montante aproximado de 750 000 €.

4.3 Outros Assuntos Relevantes

Para além do mencionado anteriormente, chamamos a atenção para as seguintes situações, as quais devem merecer igualmente atenção da V/ parte:

Relacionados com o Controlo Interno

- o A “Norma de Controlo Interno” encontra-se desactualizada, devendo ser aproveitada a transição para o SNC-AP e a implementação do RGPD para a definição de novos procedimentos de controlo e/ou actualização dos existentes;
- o À data de início do nosso trabalho não existiam conciliações bancárias, documento fundamental e imprescindível para a boa gestão de fundos e garantia da totalidade e exactidão dos registos contabilísticos;
- o Inexistência de procedimentos de controlo dos subsídios atribuídos, confrontando o objecto do pedido com a aprovação pelos órgãos municipais e efectiva utilização do mesmo;
- o Inexistência de acompanhamento das participações financeiras do Município, de forma a aferir em tempo útil sobre o impacto das mesmas nas contas do exercício (AMTQT, Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., etc.);
- o Inexistência de controlo sobre os consumos de água *versus* facturação emitida, registando-se perdas significativas/insuportáveis pelos mais diversos motivos.

Regulamento Geral de Protecção de Dados (RGPD)

No passado dia 25 de Maio entrou em vigor o Regulamento Geral de Protecção de Dados, o qual introduz um novo regime em matéria de protecção de dados pessoais.

Estas novas regras de protecção de dados entrarão em vigor nos serviços da Administração Pública em Outubro de 2019.

Para além do reforço da protecção jurídica dos direitos dos titulares dos dados, o RGPD exige novas regras e procedimentos do ponto de vista tecnológico.

São de referir, entre outras, as seguintes novidades no âmbito da protecção de dados pessoais:

- o Reforço dos direitos dos titulares dos dados (portabilidade dos dados e direito ao apagamento);
- o Definição de categorias especiais de dados pessoais (dados biométricos, dados de saúde);
- o Obrigação de auto-avaliação por parte dos responsáveis do tratamento de dados pessoais e dos subcontratantes, caindo a obrigação de notificação prévia à Autoridade Nacional de Controlo;
- o Mecanismos de certificação em matéria de protecção de dados para efeitos de comprovação da conformidade com o RGPD das operações de tratamento levadas a cabo pelos responsáveis e subcontratantes;
- o Obrigação de notificação à autoridade nacional de controlo em caso de violação de dados pessoais.

Ainda no âmbito deste regulamento foi criada a figura do Encarregado de Protecção de Dados (DPO). Em entidades públicas deve existir pelo menos um Encarregado de Protecção de Dados por cada área governativa, por cada secretaria regional, por cada Município, nas Freguesias em que tal se justifique, e por cada pessoa colectiva pública.

Atentas as funções desempenhadas por essa entidade, com múltiplos e variados dados pessoais sensíveis, **não podemos deixar de alertar V. Exas. para esta problemática e bem assim para a necessidade de ser posto em marcha um processo tendente ao cumprimento desta nova obrigatoriedade.**

Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP)

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 192/2015, de 11 de Setembro, diploma que aprova o SNC-AP e revoga entre outros diplomas o POCAL, alterado pelo Decreto-Lei nº 85/2016, de 21 de Dezembro, é dado um passo importante na contabilidade pública que requer a alteração de processos e procedimentos com vista a responder às novas exigências.

O SNC-AP integra a contabilidade orçamental, a contabilidade patrimonial e a contabilidade de gestão, introduzindo uma série de alterações no reconhecimento e mensuração de transacções e acontecimentos com impactos no Município. Estas alterações terão particular relevância e impacto nos Activos e Passivos Financeiros (contas a receber, contas a pagar e empréstimos) e na aplicação do valor presente, do justo valor e do modelo do custo amortizado em diferentes operações.

Alertamos para a necessidade do Município preparar os processos e os procedimentos atempadamente, de forma a dar resposta adequada às alterações que este novo sistema contabilístico comporta, aplicáveis a partir de 01-01-2019.

Relativamente às Juntas de Freguesia que integram o Município de Macedo de Cavaleiros, alertamos para o mencionado na Portaria nº 218/2016, de 9 de Agosto, a qual institui o Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística, e que prevê a aplicação:

- a) da “Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental” e a divulgação do inventário do património para as Mico entidades (entidades que não tenham ultrapassado nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga de 1 milhão de €); e
- b) da “Norma de Contabilidade Pública – Pequenas Entidades (NCP-PE)” e da “Norma de Contabilidade Pública 27 – Contabilidade de Gestão e o Plano de Contas Multidimensional” para as Pequenas Entidades (entidades que não tenham ultrapassado nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga de 5 milhões de € e não sejam mico entidades).

Face às alterações e complexidade técnica que esta transição implica, a que acresce a falta de recursos humanos nas Freguesias, **sugeríamos a V. Exas. que fosse planeado um processo global e integrado para todas**, em conjunto com o do Município, incluindo naturalmente a formação dos colaboradores.

5 Resumo dos Ajustamentos Resultantes das Conclusões Anteriores

Os ajustamentos efectuados às contas, no exercício de 2017, referentes a situações transitadas do passado (até 31-12-2016) constam dos pontos 4.1 a 4.3 seguintes.

No ponto 5.4 apresentamos uma síntese comparativa entre o Balanço relativo ao Exercício de 2016, apresentado pelo anterior Órgão Executivo e aprovado na Assembleia Municipal realizada em 2017, e o que resultaria dos ajustamentos efectuados a essas mesmas contas.

5.1 SEM IMPACTO direto na DÍVIDA do Município, MAS com impacto na situação Patrimonial

5.1.1 Imobilizado (Bens domínio público + Imobilizações Corpóreas); Proveitos Diferidos (Subsídios ao Investimento)

Descrição	Aumento Património	Diminuição Património	Notas do relatório
Amortizações não praticadas em anos anteriores	-	10.941.226 €	4.4.1.
Correcções ao imobilizado de anos anteriores	-	1.964.878 €	4.1.1.
Regularização de subsídios ao investimento não alocados a bens de imobilizado	1.922.715 €		4.1.4.
Total	1.922.715 €	12.906.104 €	

Apesar da magnitude dos ajustamentos ora efectuados, os quais assentaram basicamente no conhecimento dos Serviços face à situação dos vários projectos/obras, não podemos deixar de alertar V. Exas., entre outros, para os seguintes aspectos:

- o Existência de “obras” com significativa antiguidade, sem possibilidade de verificação;
- o A confirmação tácita da efectiva existência dos bens/obras e do estado em que se encontram, para além de necessária, irá certamente ainda implicar ajustamentos significativos ao Património da Município, em montante não passível de quantificação à data;
- o Necessidade de conciliação entre os Subsídios ao Investimento obtidos e os bens/obras participadas, de forma a que igualmente se consiga efectuar o *matching* entre as amortizações praticadas e os proveitos extraordinários associados.

5.1.2 Investimentos Financeiros (AMTQT + Resíduos do Nordeste)

Descrição	Aumento Património	Diminuição Património	Notas do relatório
Ajustamento ao MEP – Método da Equivalência Patrimonial de 2016 da AMTQT	-	163.602 €	3.2.2.
Ajustamento ao valor da participação na AMTQT resultante das correcções às contas efectuadas em 2017 referentes a exercícios passados	-	1.443.830 €	3.2.2.
Registo da participação na Resíduos do Nordeste	5.595 €	-	3.2.2.
Total	5.595 €	1.607.432 €	

Os ajustamentos efectuados na AMTQT, conforme referido no ponto 3.2.2 anterior, resultaram da incorrecta aplicação do MEP às contas do Exercício de 2016 e dos acertos significativos efectuados em 2017 nas contas da Associação, os quais se traduziram numa diminuição do seu património na ordem dos 5,7 milhões €, bem reveladores da credibilidade das contas até então apresentadas.

Quanto à Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., tal fica a dever-se à passagem em 2017 da participação da esfera da AMTQT para os Municípios.

5.1.3 Outras rubricas / contas (Existências; Clientes; Acréscimos de Proveitos; Custos Diferidos; Proveitos Diferidos - concessões)

Descrição	Aumento Património	Diminuição Património	Notas do relatório
Existências (anulação por inexistência)	-	3.191 €	3.2.3.
Reforço das Provisões para perdas de Clientes / Utentes	-	90.930 €	3.2.4.
Regularização de saldos bancários	-	251.609 €	3.2.7.
Regularização de proveitos considerados no passado por estimativa e não anulados quando obtidos (duplicação)	-	1.376.987 €	3.2.8.
Regularização de custos diferidos de anos anteriores	-	7.550 €	3.2.8.
Regularização do diferimento da concessão de água	55.201 €	-	3.3.9.
Total	55.201 €	1.730.267 €	

5.2 Responsabilidades Omissas nas contas do Município com impacto na situação Patrimonial

Descrição	Aumento Património	Diminuição Património	Notas do relatório
Responsabilidade por Férias, Subsídio de Férias e respectivos encargos de 2016 não registada	-	593.324 €	3.3.9.
Encargos diversos suportados em 2017 referentes a anos anteriores não estimados nas contas de 2016	-	144.451 €	3.3.9.
Regularização da dívida à CGD relativa a cedência de crédito às Águas do Norte, S.A.	-	11.688 €	3.3.5.
Regularização de dívidas às Freguesias	8.500 €	-	3.3.8.
Processos judiciais relacionados com as Águas do Norte, S.A.	-	1.454.811 €	3.3.1.
Regularização de saldos com o "Estado e Outros Entes Públicos" por inexistência de responsabilidade	18.209 €	-	3.3.7.
Regularização de saldos com diversas Entidades por inexistência de responsabilidade	39.922 €	-	3.3.8.
Registo de responsabilidade para Outros Credores	-	3.726 €	3.3.8.
Total	66.631 €	2.208.000 €	

5.3 Resumo global COM IMPACTO na situação Patrimonial do Município

Nota	Área	Aumento Património	Diminuição Património
4.1.1)	Imobilizado	1.922.715 €	12.906.104 €
4.1.2)	Investimentos financeiros	5.595 €	1.607.432 €
4.1.3)	Existências; Clientes; Acréscimos de Proveitos; Custos Diferidos, Proveitos Diferidos	55.201 €	1.730.267 €
4.2)	Responsabilidades Omissas já registadas	66.631 €	2.208.000 €
	Total	2.050.142 €	18.451.803 €



5.4 Balanço do Município do Exercício de 2016 ANTES E APÓS AJUSTAMENTOS anteriores

5.4.1 Síntese (valores em €)

	Ano de 2016 (Inicial)	Ajustamentos	Ano de 2016 (Ajustado)
ACTIVO			
Imobilizado	57.637.940	-14.507.941	43.129.999
Investimentos Financeiros	4.084.720		4.084.720
Dívidas de Terceiros	775.998	-90.930	685.068
Disponibilidades	754.390	-251.609	502.781
Acréscimos e Diferimentos	1.563.246	-1.384.537	178.709
Outras rubricas	3.191	-3.191	0
Total	64.819.486	-16.238.208	48.581.278
FUNDOS PRÓPRIOS			
Património	24.075.815		24.075.815
Ajustamento de Partes de Capital	99.072	-1.438.235	-1.339.163
Resultados Transitados	10.686.426	-14.963.427	-4.277.001
Outras rubricas	2.467.982		2.467.982
Total	37.329.294	-16.401.662	20.927.632
PASSIVO			
Provisões	0	1.454.811	1.454.811
Empréstimos	5.636.731		5.636.731
Fornecedores	4.519.718		4.519.718
Outros Credores	7.435.438	-51.217	7.384.221
Acréscimos e Diferimentos	9.898.305	-1.240.141	8.658.164
Total	27.490.192	163.453	27.653.645
TOTAL FUNDOS PRÓPRIOS + PASSIVO	64.819.486	-16.238.209	48.581.277

Como se pode observar pelos dados constantes do quadro anterior, os ajustamentos efectuados às rubricas foram significativos, fazendo com que as DF's de 2017 não sejam comparáveis com as DF's de 2016.

Esta situação assume particular relevância atendendo à dimensão do Município de Macedo de Cavaleiros.

5.4.2 Alguns indicadores

- o Peso do Passivo em relação ao valor do Activo:

Inicial	Ajustado
42,4%	57,1%

- o Peso do Passivo em relação ao valor do Capital Próprio:

Inicial	Ajustado
73,6%	133,3%

5.5 **Passivos Contingentes¹⁰ não registados nas contas do Exercício de 2017, por implicarem análises dos Serviços mais detalhadas e ainda não concluídas**

5.5.1 **Resultantes do processo de circularização de terceiros**

Para além dos valores elencados no ponto 3.5.2 anterior, já registados nas contas de 2017, do processo de circularização o Município foi confrontado com a existência de dívidas a terceiros (Fornecedores), para as quais não existem suportes documentais adequados (processo adjudicação; notas de encomenda; autos de medição; facturas; etc.), no montante aproximado de 750 000 €, cujas situações estão a ser devidamente analisadas pelos Serviços para decisão futura.

5.5.2 **Resultantes do processo de circularização de advogados**

Conforme referido no ponto 4.2 anterior, a resposta obtida do advogado Dr. Duarte Oliveira, evidencia um conjunto de processos pendentes sobre o Município no montante aproximado de 650 000 €, relacionados essencialmente com obras, para os quais não é possível, à data, aferir sobre o potencial desfecho, e que estão a ser acompanhadas pelos Serviços do Município.

Não sendo intenção do actual Executivo não cumprir com as responsabilidades que ao Município digam respeito, mas porque os potenciais valores não se conseguem, à data, mensurar com fiabilidade e/ou estão dependentes em alguns casos da comprovação futura da efetiva existência da obrigação, não se procedeu ao seu registo contabilístico, mas apenas à sua divulgação nas Notas ao Balanço e à Demonstração dos Resultados do Exercício de 2017, considerando-se por isso como Passivo Contingente.

¹⁰ Segundo o # 12 da Norma de Contabilidade Pública (NCP) – 15 Provisões, *Passivos Contingentes e Activos Contingentes*:

“Passivo contingente é:

(a) Uma obrigação possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou

(b) Uma obrigação presente que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:

(i) Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar essa obrigação; ou

(ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.”

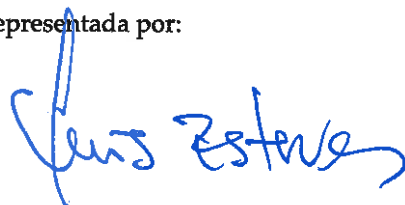
Ou seja, as normas contabilísticas, por se tratarem de obrigações possíveis, que carecem de confirmação se a entidade tem ou não uma obrigação presente, ou ainda que possam tratar-se de obrigações presentes mas que não cumprem os critérios de reconhecimento, por não ser possível aferir duma estimativa fiável ou da existência de exfluxos futuros, **refere a sua divulgação e não o reconhecimento no Balanço**, tratamento seguido pelo Município de Macedo de Cavaleiros.

Agradecemos a colaboração prestada por todos os Serviços do Município, particularmente o Departamento de Administração Geral e as Unidades que o integram.

Maia, 29 de Junho de 2018

Esteves, Pinho & Associados, SROC, Lda.

Representada por:



Luís Manuel Moura Esteves, ROC